

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

# Avaré



Prefeito Rogélio Barcheti Urrêa

Portal da Transparência: [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

# Confirmado AME para Avaré

*É o que garante Rubens Cury, subchefe da Casa Civil do Estado de São Paulo para assunto com municípios*

O AME de Avaré será o maior e melhor equipamento da região. Sendo melhor aparelhado até mesmo que o de Bauru, a unidade de Avaré, além da realização de diversas consultas e exames médicos, realizará também pequenas cirurgias. **Página 28.**

## TURISMO

**Avaré será a capital estadual do turismo neste final de semana**



## Turismo Paulista

Reunião da APRECESP ocorrerá no município e contará com a presença de 67 prefeitos de Estâncias do Estado de São Paulo. **Página 8.**

*Página 14.*



## Obras do Horto Florestal são retomadas



As obras de reconstrução da barragem do Horto Florestal de Avaré foram retomadas na

última quarta-feira. De acordo com as informações obtidas, os funcionários da COTEG, emprei-

teira vencedora da licitação já estão alojados no local e a máquina, que pertence ao DAEE – Depar-

tamento de Águas e Energia Elétrica – já está trabalhando na execução dos serviços. **Página 15.**

## Governo Municipal anuncia nome do mascote oficial dos Jogos Regionais

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO

GLAUCO FAVERO DE OLIVEIRA  
Tel. (14) 3711-2565 | 3711-2582 | Cel. (14) 9730-2773

## FAZENDA

LUIZ ANTÔNIO LOPES PERES  
Tel. (14) 3711-2566 | 3711-2545 | Cel. (14) 9730-4229

## AGRICULTURA

PEDRO LUIZ OLIVEIRI LUCCHESI

Tel. (14) 3733-4182 | Cel. (14) 9730-3112

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÁRCIA DA CONCEIÇÃO BARROS

Tel. (14) 3711-1430 | 3711-2580 | Cel. (14) 9652-7217

## COMUNICAÇÃO

GABRIEL ANTONIO SOARES ROCHA GUERRA

Tel. (14) 3711-2500-ramal 236 | Cel. (14) 9601-7100

## CULTURA E LAZER

GILSON CÂMARA FILGUEIRAS

Tel. (14) 3732-5057 | Cel. (14) 9730-3203

## EDUCAÇÃO

LÚCIA HELENA LÉLIS DIAS

Tel. (14) 3711-2211 | Cel. (14) 9730-4412

## ESPORTES

ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA

Tel. (14) 3732-0756 | Cel. (14) 9730-4392

## HABITAÇÃO

ANDRÉ LUIZ DIAS

Tel. (14) 3711-2543 | Cel. (14) 9730-3130

## INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Tel. (14) 3711-2500 - ramal 223

## MEIO AMBIENTE

RICARDO NOVAES COSTA AURANI

Tel. (14) 3711-2573 | 3711-2553 | 3711-2559 | Cel. (14) 9730-3066

## PLANEJAMENTO E OBRAS

ALEXANRE LEAL NIGRO

Tel. (14) 3711-1340 | Cel. (14) 9730-4525

## SAÚDE

ÁLDRIO M. MOURA LEITE

Tel. (14) 3732-8263 | Cel. (14) 9730-2157

## DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Tel. (14) 3732-8844

## TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

JOAQUIM SIMÃO DE FREITAS

Tel. (14) 3711-2548 | Cel. (14) 9730-2538

## TURISMO

GRAZIELA LOPES PERES LOURENÇO

Tel. (14) 3732-8009 | Cel. (14) 9730-2712

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

MARIA SILVIA PEDRO

Tel. (14) 3731-2658

## PROCON INFORMA:

## SAIBA COMO FUNCIONA A PORTABILIDADE DE CRÉDITO

Prevista na Resolução 3.401 do Banco Central do Brasil, a portabilidade de crédito pode ser uma opção para o consumidor que quer pagar menos juros para quitar a sua dívida.

Para realizar a portabilidade, o consumidor que tem um empréstimo ou financiamento deve pesquisar as condições oferecidas por outras instituições financeiras. Além disso, é importante prestar muita atenção se o número de parcelas será o mesmo ao transferir o empréstimo para não aumentar o tamanho da dívida.

Outro ponto que deve ser observado diz respeito a outras dívidas além do financiamento. Para crédito imobiliário, por exemplo, a transferência da dívida para outro banco pode não ser vantajosa pelos custos de cartório e tarifas para vistoria do imóvel.

A instituição financeira para a qual o débito está migrando deverá fazer a quitação diretamente com aquela que originou o crédito, eliminando, assim, a necessidade de partici-

pação direta do cliente para concretização da operação.

Saiba que: A Resolução do Banco Central não obriga uma instituição financeira a comprar dívida de outra. Por isso, informe-se sobre a possibilidade de fazer a portabilidade junto ao banco escolhido para transferir o débito.

Cuidado com promessas vantajosas demais: O Procon-SP e os Procons Municipais conveniados têm recebido relatos de consumidores que são abordados pelos "pastinhas" – correspondentes bancários que saem em busca de clientes em suas residências, trabalho e em locais de passeio público, tendo como alvo principal os idosos – com ofertas de descontos e outras supostas vantagens para a quitação de dívidas, que não se concretizam ao final da operação, trazendo prejuízo aos consumidores.

Em caso de dúvidas ou problemas, entre em contato com um dos canais de atendimento do Procon-SP ou com o Procon de sua cidade.

Fonte: Fundação Procon-SP

## EDUCAÇÃO:

## EJA encerra primeira parte do Projeto "Construindo a Cidadania"

No dia 27 de abril de 2012, sexta-feira, a EJA - Educação de Jovens e Adultos - Suplência I, realizou o encerramento da primeira parte do Projeto "Construindo a Cidadania", que está sendo desenvolvido pelos alunos de todas as UEs.

O evento, realizado na EMEB Maneco Dionísio, contou com diversos momentos culturais, nos quais os alunos fizeram questão de apresentar o resultado de seus trabalhos através

de jograis, corais, poesias, paródias e danças.

Também foram expostos vários cartazes e atividades escritas, confeccionadas pelos próprios alunos. A exposição foi composta por vários textos que visam contribuir para a construção de verdadeiros "Cidadãos", mostrando assim o grande repertório de leitura e escrita desenvolvidas nesta parte do projeto.

A Secretaria Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré parabeniza às



professoras, diretores e funcionários das escolas que possuem a modalidade EJA, pelo carinho e dedicação destinada aos alunos e agradece

à diretora e funcionários da EMEB Maneco Dionísio, pela carinhosa acolhida e pelo dado apoio à realização de mais este evento.

## Educação abrirá Projeto "Conscientizar para preservar o mundo" com passeata

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal da Educação, dará início ao Projeto "Conscientizar para preservar o mundo" na próxima quarta-feira, dia 09 de maio de 2012. O evento será realizado

na Concha Acústica de Avaré, a partir das 14h00 e contará com a realização de uma palestra sobre Meio Ambiente, seguida de uma passeata até o Horto Florestal do município. No total, 450 alunos dos 5º anos da rede municipal de ensino partici-

parão da passeata.

O projeto será realizado com todos os alunos do Ensino Fundamental do município e abordará temas com sustentabilidade, desmatamento, poluição, animais em extinção, visando a conscientização

das crianças para com a preservação da natureza.

A aulas serão desenvolvidas através de textos informativos, músicas, experimentos, coleta de materiais recicláveis e vídeos utilizando livros do Projeto PESC e a lousa digital.



Estância Turística  
**Avaré**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÃO

Prefeito Rogério Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei n° 037/2001

## EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jomais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

## ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br

PRESIDENTE - GABRIEL ANTONIO SOARES ROCHA GUERRA

DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA

## REDAÇÃO E FOTOS

VAL SANTOS

## INEDITORIAIS



### Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA

#### EDITAL Nº. 01/2012 CONCURSO PÚBLICO

A Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a realização do Concurso Público, para provimento de Empregos do quadro permanente de servidores e formação de cadastro reserva e eventuais substituições.

##### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à empresa Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda. – EPP.

1.2. Será nomeada Comissão específica, por meio de portaria para fiscalização deste certame, sendo que suas funções cessarão após a homologação da classificação final do Concurso.

1.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, somente será permitida a alteração nos seus dados, mediante requerimento formal do candidato, durante o período das inscrições determinado no item 6.2. deste Edital.

1.4. Todas as provas serão realizadas na Cidade de Avaré/SP, nos locais a serem publicados em momento oportuno.

1.4.1. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de Avaré-SP para realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.5. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília.

##### 2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS E REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS, CARGOS E VALORES DE INSCRIÇÕES

2.1. Os cargos, vagas, vencimentos, valores de inscrição, carga horária, escolaridades, tipos de provas e o número de questões, atribuições dos cargos e programa de provas a serem aplicadas a cada cargo, são os constantes dos Anexos I, I-A e II deste Edital.

2.1.1. Empregos, número de vagas, valores de inscrição, escolaridade exigida, tipos de prova, requisitos, remuneração e carga horária semanal tipos de provas e número de questões constam do Anexo I deste Edital.

2.1.2. Principais atribuições dos Empregos constam do Anexo I-A deste Edital.

2.1.3. Os programas de provas a serem aplicadas a cada cargo constam do anexo II deste edital.

2.2. Ao número de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital poderão ser acrescidas novas vagas que surgirem, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, e forem autorizadas pela Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, dentro do prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO.

2.3. O Regime Jurídico dos Empregos oferecidos neste Edital será o CELETISTA, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 114/10 e Lei Complementar Municipal nº 131/2010 e posteriores alterações, devendo sempre ser consideradas suas alterações e a legislação pertinente.

##### 3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Disposições gerais.

3.1.1. Das vagas oferecidas neste Edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste CONCURSO PÚBLICO, 5% (cinco por cento) serão destinadas aos portadores de deficiência e providas na forma do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

3.1.2. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou Recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o emprego.

3.1.3. O Candidato portador de deficiência, ao se inscrever no Concurso Público, deverá observar a compatibilidade das atribuições do emprego ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.

3.1.4. Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

3.1.5. Para fins de reserva de vagas prevista neste Edital, somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, conforme as seguintes definições:

a) Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;

b) Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis(db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5, no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;

d) Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos re-

ursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;

e) Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

3.2. Para concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

a.1) O candidato portador de deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário de Inscrição e não cumprir o determinado neste edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

a.2) O candidato portador de deficiência que desejar concorrer a vagas de ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Formulário de Inscrição, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para portadores de deficiência, conforme disposição legal.

b) encaminhar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido no máximo a noventa dias antes do término do período de inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.

3.2.1. O candidato deverá encaminhar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada) a que se refere a alínea "b" do subitem 3.2, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **21/06/2012**, para a Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda – EPP, no endereço da Rua Curvelo, nº 32, Lj. 12 – Bairro Floresta – BH – MG – CEP: 31015-172.

3.2.2. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Rumo Certo Serviços e Assessoria não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.3. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.4. A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.5. O candidato portador de deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, na forma do subitem 6.8. deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298, de 1999 e suas alterações.

3.5.1. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada pela Internet, no endereço eletrônico [www.rumocertoservicos.com.br](http://www.rumocertoservicos.com.br), na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

3.5.1.1. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, na forma do item 10 e subitens deste Edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.6. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados, além de figurar na lista geral terão também seus nomes publicados em lista específica de portadores de deficiência.

3.7. Os candidatos portadores de deficiência poderão ser submetidos à perícia médica, com vistas a verificar existência e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do emprego, de acordo com o Decreto Federal nº 3298/1999 e suas alterações, para fins de confirmação da inscrição a ser realizada por Equipe Multiprofissional designada pela Fundação Regional Educacional de Avaré, Estado de São Paulo, em período estabelecido.

3.7.1. Será excluído do CONCURSO PÚBLICO, mediante cancelamento da inscrição, o candidato que não apresentar deficiência ou esta for considerada incompatível com as atribuições do emprego.

3.8. A não caracterização de deficiência ou o não-comparecimento à perícia médica, observado o disposto no subitem 3.11, acarretará a exclusão do candidato da listagem relativa aos portadores de deficiência, permanecendo listado apenas na classificação da ampla concorrência.

3.9. O candidato inscrito como portador de deficiência declarado inapto em perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do concurso público.

3.10. Os candidatos aprovados e classificados como portadores de deficiência serão nomeados, deduzido o número de aprovados nessa condição do quantitativo de vagas estabelecido neste edital, observado o limite de vagas reservadas. As vagas definidas no Anexo I que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.11. Os candidatos deverão comparecer à Fundação Regional Educacional de Avaré para submissão à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto Federal Nº. 3.298, de 1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

##### 4. DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO

4.1. O candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, será investido no emprego, se atendidas às seguintes exigências cumulativamente:

a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;

b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que goze das prerrogativas do art. 12 e do Inciso I do art. 37 da Constituição da República;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme Anexo I deste Edital;

e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

f) gozar dos direitos políticos;

g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego, que poderá ser aferida mediante perícia médica, realizada pelo serviço médico oficial da Fundação Regional Educacional de Avaré, ou, em sua falta, de quem este indicar;

##### 5. DA DIVULGAÇÃO

5.1. A divulgação do Edital do Concurso Público será da seguinte forma:

a) O Extrato do Edital será publicado em Jornal de circulação Regional.

b) O Edital na íntegra será publicado no Semanário Oficial do Município de Avaré, no Quadro de avisos da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA e nos endereços eletrônicos: [www.rumocertoservicos.com.br](http://www.rumocertoservicos.com.br) e [www.frea.edu.br](http://www.frea.edu.br).

5.2. Os demais atos pertinentes ao certame serão publicados no Semanário Oficial do Município de Avaré, no Quadro de avisos da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA e nos endereços eletrônicos: [www.rumocertoservicos.com.br](http://www.rumocertoservicos.com.br) e [www.frea.edu.br](http://www.frea.edu.br).

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este CONCURSO PÚBLICO, que sejam publicados através dos meios de divulgação acima citados.

##### 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Disposições Gerais

6.1.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

6.1.2. Antes de efetuar a inscrição e o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.1.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.1.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

6.1.5. A inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

6.1.6. O candidato poderá concorrer somente para um único emprego, devendo indicá-lo no ato da Inscrição, conforme discriminado no Anexo I deste Edital.

6.1.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de alteração de opção referente ao emprego.

6.1.8. Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas, alteração de locais de realização das provas e alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.

6.1.9. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

##### 6.2. Dos Procedimentos, taxas e formas de pagamento das inscrições

6.2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no site [www.rumocertoservicos.com.br](http://www.rumocertoservicos.com.br) no período compreendido entre a zero hora do dia **21/05/2012 até às 23:59:59 horas do dia 21/06/2012**.

6.2.1.1. As inscrições feitas no último dia e fora do horário bancário, poderão ser pagas, impreterivelmente, no dia seguinte, ou seja, **22/06/2012**.

6.2.2. O candidato preencherá o formulário de pedido de inscrição (ficha de inscrição) conforme definido no site da organizadora.

6.2.3. O candidato, após efetivação da inscrição emitirá o boleto bancário e recolherá o valor da taxa em qualquer agência bancária até o vencimento contido no mesmo.

6.2.3.1. Caso o boleto esteja com data de vencimento expirada, o candidato poderá retirar a segunda via do boleto, com nova data de vencimento no site [www.rumocertoservicos.com.br](http://www.rumocertoservicos.com.br) por meio do campo “**ACESSO RESTRITO**”, preenchendo o CPF e SENHA, que é o código criado pelo candidato no ato da inscrição.

6.2.3.2. A data limite para pagamento do boleto é a indicada no item 6.2.1, portanto, os boletos somente terão suas datas de vencimento corrigidas impreterivelmente até a data limite de 22 de junho de 2012.

6.2.4. A Rumo Certo Serviços e Assessoria não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, se estas falhas não forem em decorrência de culpa exclusiva da instituição organizadora.

6.2.5. A Rumo Certo Serviços e Assessoria não se responsabiliza pelo descumprimento, por parte do candidato, das instruções para inscrição constantes deste edital.

6.4. Não serão acatadas inscrições, seja qual for o motivo alegado, cujo pagamento do valor da taxa de inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição, e ainda, não atendimento ao item 6.2 deste edital.

6.4. O comprovante definitivo de inscrição, após seu acatamento, será enviado para o endereço de e-mail informado pelo candidato, quando da solicitação de sua inscrição, a partir do dia **23/07/2012**, e também poderá ser retirado pelo candidato, após esta data, no site [www.rumocertoservicos.com.br](http://www.rumocertoservicos.com.br) por meio do campo “**ACESSO RESTRITO**”, preenchendo o CPF e SENHA, que é o código criado por ele mesmo no ato da inscrição.

6.4.1. Caso o candidato não receba seu comprovante definitivo de inscrição no período informado no subitem anterior, poderá retirá-lo no endereço eletrônico [www.rumocertoservicos.com.br](http://www.rumocertoservicos.com.br).

6.4.1.1. Neste comprovante definitivo de inscrição constará data, horário e local de realização das provas.

6.4.2. Caberá recurso contra o indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento da taxa de inscrição.

6.4.2.1. O recurso deverá ser apresentado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação das inscrições deferidas, por uma das seguintes formas:

a) diretamente pelo candidato ou por terceiros, na empresa Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda. - EPP, endereço rua Curvelo, 32 loja 12, bairro Floresta, BH - MG, CEP. 31015-172. dentro do prazo previsto;

b) diretamente pelo candidato ou por terceiros, na Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, situada na Praça Romeu Bretas, 163 – Centro – CEP 18700-902, das 9h às 11h ou das 13h às 17h, dentro do prazo previsto;

6.4.2.2. Os Recursos deverão ser entregues datilografados ou digitados, em 02 (duas) vias (original e cópia) em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

a) CONCURSO PÚBLICO da Fundação Regional Educacional de Avaré - Edital nº 01/2012;

b) Referência: INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

c) Nome completo e número de inscrição do candidato;

d) Emprego para o qual o candidato está concorrendo.

6.4.2.3. A via original do recurso deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, pelo original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, bem como de toda documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularização da inscrição.

6.4.4.4. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será divulgada no Semanário e no site da Frea e do Rumo Certo.

6.5. Das Disposições Finais Sobre a Inscrição no Concurso Público:

6.5.1. Caso não seja atendida a determinação do subitem 1.3., não será permitida, em hipótese alguma, a alteração dos dados da inscrição.

6.5.2. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.5.3. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos ou processos seletivos.

6.5.4. É imprescindível que o candidato tenha na época da inscrição o número de seu CPF (Cadastro de Pessoa Física), pois ele será exigido no ato da inscrição.

6.5.5. O documento de identidade informado ou apresentado no ato da inscrição deverá ser apresentado na data da realização das provas, conforme determinado no item 8.2.1 e seus subitens.

6.6. Outras informações:

a) Só o pagamento da inscrição não significa que o candidato esteja inscrito;

b) A taxa de expediente relativa à inscrição neste concurso público somente será devolvida ao candidato na hipótese de cancelamento do certame por conveniência da Fundação Regional Educacional de Avaré-SP;

b.1) Na hipótese de cancelamento ou não realização do Concurso Público, a restituição da Taxa de Inscrição deverá ser requerida pelo candidato ou por procuração, devidamente reconhecida firma, por meio de preenchimento e entrega de formulário a ser disponibilizado pela Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA na forma de divulgação informada acima.

b.2) A devolução ocorrerá no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da publicação, em órgão oficial de imprensa, do ato de cancelamento do concurso público.

c) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

d) O candidato poderá se inscrever em apenas um cargo.

6.7. O Edital e o Manual do Candidato estarão disponíveis no site [www.rumocertoservicos.com.br](http://www.rumocertoservicos.com.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse material.

6.8. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, em formulário próprio, no ato da solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, durante o período das inscrições, impreterivelmente, via SEDEX com AR - Aviso de Recebimento, para o escritório da Rumo Certo Serviços e Assessoria na cidade de Belo Horizonte, no endereço Rua Curvelo, 32 loja 12, CEP. 31015-172, laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado.

6.8.1. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da FREA Avaré.

6.8.2. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante fundamentação.

6.8.3. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Rumo Certo Serviços e Assessoria não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

6.8.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

6.8.5. O laudo médico (original ou cópia autenticada) valerá somente para este concurso público, e não será devolvido e não serão fornecidas cópias do referido documento.

6.9. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no site [www.rumocertoservicos.com.br](http://www.rumocertoservicos.com.br), no dia **27/06/2012**.

6.9.1. Os nomes não constantes na lista definida no item 6.9 estarão com pedidos de atendimento especial indeferidos.

6.9.2. O candidato disporá de 02 (dois) dias a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por via SEDEX e na forma do item 10 e subitens deste edital. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

6.9.3. A listagem definitiva, após a análise dos recursos, dos candidatos com pedido de atendimento especial deferido será divulgada no site [www.rumocertoservicos.com.br](http://www.rumocertoservicos.com.br) no dia **06/07/2012**.

6.10. Nos dias **21/05/2012 e 22/05/2012**, os candidatos que por razões financeiras não puderem arcar com o custo da taxa de inscrição, poderão solicitar a gratuidade da mesma, exclusivamente, na sede da FREA-SP, no setor de pessoal.

6.10.1. Terá direito à isenção do pagamento da inscrição o candidato que comprovar ser membro de família de baixa renda por meio de inscrição em algum programa de ajuda social dos governos Federal ou Estadual ou ainda apresentar laudo emitido pela Secretaria de Assistência Social do Município em que reside, comprovando que o mesmo pertence à família de baixa renda, nos termos das legislações vigentes ou apresentar cópia acompanhada de original da Carteira de Trabalho e Previdência Social, de forma a provar sua situação de hipossuficiência econômica e financeira.

6.10.2. No ato da solicitação da isenção o candidato assinará declaração de que sua renda familiar o impossibilita de arcar com as despesas da inscrição sem prejuízo de seu próprio sustento e de seus familiares, observado o artigo 299 do Código Penal Brasileiro (falsidade ideológica) em formulário que poderá ser retirado no site da Rumo Certo e que deverá ser entregue juntamente com os documentos solicitados no item 6.10.1.

6.10.3. A Rumo Certo Serviços e Assessoria, ouvida a Comissão de Concurso, analisará os pedidos de isenção de inscrição, e fará publicar no site [www.rumocertoservicos.com.br](http://www.rumocertoservicos.com.br), a relação dos pedidos deferidos no dia **30/05/2012**.

6.10.3.1. Os nomes não constantes na lista definida no item 6.10.3 estarão com pedidos de isenção indeferidos.

6.10.3.2. O candidato disporá de 02 (dois) dias a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por via SEDEX na forma do item 10 e subitens deste edital. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

6.10.3.3. A listagem definitiva, após a análise dos recursos, dos candidatos com pedido de isenção deferido será divulgada no site [www.rumocertoservicos.com.br](http://www.rumocertoservicos.com.br) no dia **11/06/2012**.

6.10.4. A inscrição dos candidatos com pedido de isenção será feita conforme determina o item 6.2.1 do edital.

6.10.4.1. Candidatos com pedido de isenção DEFERIDO não necessitarão recolher o valor constante no boleto, sua inscrição será confirmada com a juntada da documentação exigida nos itens 6.10.1 e 6.10.2.

6.10.4.2. Candidatos com pedido de isenção INDEFERIDO necessitarão recolher o valor constante no boleto. Sua inscrição será confirmada somente após confirmação do pagamento.

#### 7. DAS PROVAS

7.1. O Concurso Público constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Provas de Títulos, Provas Práticas, Prova de Experiência Anterior na Função e Provas de Banca, conforme exigência do Cargo.

7.2. As questões das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

7.3. Cada questão das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

7.4. **DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

7.4.1. As Provas objetivas para todos os Empregos constantes do anexo I, têm caráter classificatório e eliminatório e terão duração máxima de 3 horas

7.4.2. Cada prova objetiva aplicada para cada cargo consistirá de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com quatro alternativas (a, b, c, d), com apenas uma opção correta. Cada questão será valorada em 2,5 (dois pontos e meio), totalizando 100 (cem) pontos, avaliados na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

7.4.3. A prova objetiva de múltipla escolha será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. O candidato deverá obter um mínimo de 50 (cinquenta) pontos para aprovação nesta fase do CONCURSO PÚBLICO.

7.4.3.1. O nível de complexidade e exigência quanto ao conteúdo das provas variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para preenchimento do emprego ao qual o candidato estiver concorrendo.

7.4.4. Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha e a quantidade de questões por disciplina da prova será objeto do anexo I deste edital.

7.4.5. Os programas de provas para as questões de múltipla escolha são o constante do Anexo II deste Edital.

7.4.5. Não serão consideradas:

A - As questões da prova assinaladas no cartão de respostas que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;

B - As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;

C - As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de respostas;

D - A prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.

#### 7.5. DA PROVA DE TÍTULOS

7.5.1. Tem caráter classificatório, e seus pontos somente serão computados para os aprovados nas provas objetivas de múltipla escolha e será valorizada em até 10 (dez) pontos.

7.5.1.2. Em caso do candidato possuir Mestrado e Doutorado, serão contados os pontos da maior titulação apenas.

7.5.2. Os títulos poderão ser entregues na sede da FREA -SP durante o período das inscrições, pelo candidato em envelope contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: CONCURSO PÚBLICO – FREA AVARÉ – Edital nº 001/2012, NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO.

7.5.3. Os títulos, na forma do subitem 7.5.2, poderão também ser postados via Correios, dentro do prazo estabelecido, no subitem 6.2.1, por SEDEX com AR - Aviso de Recebimento para Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda – EPP, no endereço da Rua Curvelo, nº 32, Lj. 12 – Bairro Floresta – BH – MG – CEP: 31015-172.

7.5.4. Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

- Mestrado _____	03 pts por certificado
- Doutorado _____	05 pts por certificado

7.5.5. Os títulos deverão ser reconhecidos pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura – ou Conselho Estadual de Educação e deverão se referir à área correspondente ao cargo a que o candidato tenha se inscrito.

7.5.5.1. Somente serão aceitos Diplomas em papel timbrado da instituição, que ateste a conclusão do curso, a carga horária, assinados e com identificação do responsável pela assinatura.

7.5.6. Não serão aceitos títulos entregues ou postados fora do prazo estabelecido.

7.5.7. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada do diploma ou certificado, expedido por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de Recursos Humanos reconhecida oficialmente.

7.5.8. A avaliação dos títulos apresentados será feita pela comissão da banca examinadora da Rumo Certo Serviços e Assessoria.

7.5.9. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para entrega dos títulos.

#### 7.6. DAS PROVAS PRÁTICAS

7.6.1. As **Provas Práticas**, de caráter eliminatório, serão aplicadas para os candidatos aprovados nas provas objetivas de múltipla escolha dos cargos de **MOTORISTA, ESCRITURÁRIO**.

7.6.2. Para o cargo de **MOTORISTA**, a prova será um exame de direção em veículo a ser definido pela Comissão do Concurso, avaliado por examinador habilitado, resultando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando, desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.

7.6.2.1. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos, conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta, a seguir:

#### I – FALTA GRAVE – MENOS 15 PONTOS POR FALTA:

- Não respeitar as placas de sinalização;
- Não respeitar os limites de velocidade;
- Uso incorreto do cinto de segurança;
- Provocar movimentos irregulares durante o teste, sem motivo justificado ou interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início do teste.

#### II – FALTA MÉDIA – MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

- Uso de marcha desapropriada para a velocidade;
- Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Arrancar o veículo sem soltar o freio de mão;
- Controle incorreto de embreagem.

#### III – FALTA LEVE – MENOS 2,5 PONTOS POR FALTA:

- Regulagem incorreta dos retrovisores;
- Uso incorreto da seta;
- Mudança incorreta de marchas;
- Manobra incorreta de baliza (uma tentativa).

7.6.2.2. A não execução do teste na totalidade do percurso preestabelecido ou falha como colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso, subir no meio-fio ou colocar em risco a vida dos passageiros que se encontrarem no veículo na hora do teste e de transeuntes, implicará na reprovação do candidato.

7.6.2.3. Os candidatos deverão apresentar sua habilitação original (**CNH "D"**) exigida no Anexo I deste Edital ao examinador no ato da prova.

7.6.3. A prova prática para o cargo de **ESCRITURÁRIO** constará de prova de digitação que avaliará conhecimentos de WORD e EXCEL.

7.6.3.1. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos, conforme critérios estabelecidos a seguir:

a) Acesso ao WORD e EXCEL for Windows.....	até 10 pts
b) Estética.....	até 30 pts
c) Ortografia e pontuação.....	até 30 pts
d) Impressão.....	até 20 pts
e) Saída do WORD e EXCEL for Windows.....	até 10 pts

#### 7.7. DAS PROVAS DE EXPERIÊNCIA ANTERIOR

7.7.1. Tem caráter classificatório, e seus pontos somente serão computados para os aprovados nas provas objetivas de múltipla escolha.

7.7.2. Os Comprovações serão valorados de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, a serem somados aos pontos obtidos na prova objetiva, somente para os candidatos aprovados na mesma, conforme tabela de valores abaixo:

COMPROVANTE	VR. UNITÁRIO	VR. MÁXIMO
Experiência no campo	0,10 por dia de trabalho	100,00

de atuação até 30 de

junho de 2011

7.7.3. O valor máximo dos comprovantes a serem somados à nota da prova objetiva é de 100 (cem) pontos; o valor excedente será desconsiderado.

7.7.4. Os comprovantes poderão ser entregues na sede da FREA -SP durante o período das inscrições, pelo candidato em envelope contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: CONCURSO PÚBLICO – FREA AVARÉ – Edital nº 001/2012, NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO.

7.7.5. Os comprovantes, na forma do subitem 7.7.4, poderão também ser postados via Correios, dentro do prazo estabelecido, no subitem 6.2.1, por SEDEX com AR - Aviso de Recebimento para Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda – EPP, no endereço da Rua Curvelo, nº 32, Lj. 12 – Bairro Floresta – BH – MG – CEP: 31015-172.

7.7.6. Os comprovantes não serão recebidos em hipótese alguma de forma diferente ao determinado pelos itens 7.7.4 e 7.7.5.

7.7.7. Os comprovantes serão aceitos por meio de certidão emitida por ente público ou privado ou ainda apresentação de CTPS.

7.7.8. Os comprovantes somente serão aceitos em sua forma original ou cópia autenticada por cartório competente.

7.7.8.1. Somente serão aceitos comprovantes em papel timbrado da instituição, que ateste a atuação na área, o número de dias, assinados e com identificação do responsável pela assinatura.

#### 7.8. DAS PROVAS DE BANCA

7.8.1. Tem caráter classificatório, para todos os cargos de professor.

7.8.2. A prova de Banca será aplicada somente para os candidatos que obtiverem classificação na prova objetiva e estiverem, no emprego inscrito, classificados entre os 6 (seis) primeiros candidatos (Cadastro de Reserva) após a soma das notas da prova objetiva, da prova de experiência anterior e da prova de valoração de títulos.

7.8.3. As provas de banca serão realizadas após divulgação dos temas, em locais e horários a serem previamente divulgados.

7.8.4. As provas de Banca terão valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, a serem somados aos pontos obtidos na prova objetiva, na prova de experiência anterior e na prova de valoração de títulos, do que resultará a classificação final.

7.8.5. A portaria de constituição da Banca Examinadora será oportunamente publicada pela Fundação Regional Educacional de Avaré e divulgada pela Empresa Rumo Certo Serviços e Assessoria por meio eletrônico no endereço [www.rumocertoservicos.com.br](http://www.rumocertoservicos.com.br)

7.8.6 A Banca Examinadora constituir-se-á de 3 (três) professores, todos de reconhecida qualificação na área ou subárea de conhecimento do concurso, integrantes de classe e detentores de titulação igual ou superior à exigida para o emprego a ser provido.

7.8.7 Respeitadas as condições do item 6.8.6, admitir-se-á a substituição de membro da Banca Examinadora por professor com titulação equivalente àquele que está sendo substituído.

7.8.7 Caberá impugnação de membro da Banca Examinadora, devidamente motivada e justificada, no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação da Portaria de sua constituição por uma das seguintes formas:

a) diretamente pelo candidato ou por terceiros, na Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda, na rua Curvelo, 32, loja 12 bairro Floresta BH - MG das 13h às 17h.

b) diretamente pelo candidato ou por terceiros, na Fundação Regional Educacional de Avaré, situada na Praça Romeu Bretas, 163 – Centro – CEP 18700-902 , das 9h às 11h ou das 13h às 17h.

7.8.8 Os Recursos deverão ser entregues datilografados ou digitados, em 02 (duas) vias (original e cópia) em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

a) CONCURSO PÚBLICO da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA - Edital nº 01/2012;

b) Referência: BANCA EXAMINADORA

c) Nome completo e número de inscrição do candidato;

d) Emprego para o qual o candidato está concorrendo.

7.8.9 Não serão considerados os recursos encaminhados via fax, telegrama, internet ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste edital, assim como aqueles apresentados fora do prazo determinado no item 6.8.7 deste Edital.

7.8.10 Os critérios para a avaliação dos candidatos pela Banca Examinadora estão assim estabelecidos:

I-Entrega e adequação do plano de aula ao tema: de 0 a 10 pontos

II-Adequação da aula apresentada ao nível de ensino: de 0 a 10 pontos

III-Domínio de conteúdo e de bibliografia: de 0 a 25 pontos

IV-Didática na apresentação da aula: de 0 a 25 pontos

V-Respostas à arguição da Banca Examinadora: de 0 a 30 pontos.

## 8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha e as provas práticas serão realizadas no dia **05/08/2012**

8.1.2 Estarão afixadas na sede da FREA – Avaré - SP e disponíveis no site [www.rumocertoservicos.com.br](http://www.rumocertoservicos.com.br), a partir do dia **23/07/2012**, planilhas contendo locais e horários de realização das provas objetivas e práticas.

8.1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta dos locais e horários para realização das provas concernentes ao cargo escolhido.

8.2 O ingresso do candidato na sala de provas só será permitido dentro do horário estabelecido mediante apresentação de original de documento de Identidade Oficial.

8.2.1. Serão considerados documentos de Identidade Oficial: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

8.2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

8.2.3. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

8.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do concurso, seja qual for o motivo alegado.

8.4. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.

8.5. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, não sendo admitido ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.6. Não será permitido o uso de máquina calculadora, computador portátil, relógio digital do tipo Data Bank, aparelhos de celulares ou com quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou capazes de transmitir dados, sob pena de exclusão do certame.

8.7. O candidato deverá transcrever suas respostas, na folha de respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.

8.8. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8.9. Será automaticamente ELIMINADO do certame o candidato que, durante a realização da prova:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;

b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;

c) utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;

d) utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;

e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;

f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

g) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

h) ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas;

i) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8.10. Não haverá revisão genérica de provas.

8.11. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal de sala somente a folha de respostas devidamente assinada.

8.11.1. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabi-

lidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

8.11.2. O candidato é responsável pela assinatura da sua folha de respostas. Folha de respostas sem assinatura torna o documento sem validade e não será corrigido.

8.12. Os candidatos somente poderão se retirar do local das provas depois de transcorrido o tempo mínimo de 30 (trinta) minutos do início da mesma.

8.13. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente.

8.14. Não será permitido, durante o período de prova, o porte de arma.

## 9. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

9.1. Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) do total geral de pontos das provas Objetivas de Múltipla Escolha.

9.2. A classificação final dos candidatos aprovados na fase eliminatória será efetivada após análise dos títulos apresentados.

9.3. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, na data do término das inscrições.

9.3.1. Caso entre os candidatos empatados haja mais de um candidato nessa condição, será beneficiado o mais idoso.

9.4. Não havendo candidatos na condição prevista no subitem 9.3, ou persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente, em cada emprego:

a) o maior número de pontos na Prova de Valoração de Títulos (quando for o caso);

b) o maior número de pontos na prova de Conhecimento Específico (quando for o caso);

c) o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa (quando for o caso);

d) o maior número de pontos na prova de Matemática quando houver (quando for o caso);

e) o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais (quando for o caso);

f) o maior número de pontos na prova de Noções de Informática (quando for o caso);

9.5. Persistindo o empate com aplicação do item 9.4., será processado sorteio público para definição de ordem de classificação.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, nas seguintes situações:

a) de qualquer questão da prova objetiva, a contar da publicação do gabarito;

b) contra a totalização dos pontos obtidos na prova Objetiva, desde que se refira a erro de cálculo das notas;

c) do indeferimento contra erros ou omissões na atribuição de notas ou na classificação, a contar da data da divulgação do resultado final das provas;

d) da Classificação final desde que seja comprovado erro material, a contar da data da divulgação do resultado;

e) indeferimento de solicitação de inscrição para deficiente físico;

f) indeferimento de solicitação de inscrição com pedido de atendimento especial;

g) indeferimento de solicitação de pedido de isenção da taxa de inscrição.

10.2. Os prazos exigidos neste Edital só iniciarão e terminarão em dias úteis, e serão contados da seguinte forma: incluir-se-á o dia de início e o dia do final.

10.3. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

10.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

10.5. Os recursos deverão ser protocolados na sede da FREA Avaré – SP.

10.6. Os Recursos deverão ser entregues datilografados ou digitados, em 02 (duas) vias (original e cópia) em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

a) CONCURSO PÚBLICO da Fundação Regional Educacional de Avaré - Edital nº 01/2012;

b) Nome completo e número de inscrição do candidato;

c) Emprego para o qual o candidato está concorrendo.

10.6.1. O recurso deverá obedecer às seguintes determinações:

a) ser digitado ou datilografado, e entregue em 02 (duas) vias (original e cópia);

b) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescido de indicação, se for o caso, da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos;

10.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, Internet, via Correios ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste edital, assim como aqueles apresentados fora do prazo.

10.7.1. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço constante no item 14.2.2.

10.8. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizada no site da Empresa Rumo Certo e no Semanário

10.9. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial.

10.10. Alterado o gabarito oficial pela Comissão do CONCURSO PÚBLICO, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

10.11. Na ocorrência dos dispositivos acima poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O Resultado Final do CONCURSO PÚBLICO será homologado pela

Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA. E será publicado no Semanário e no site da Empresa Rumo Certo

11.2. Os recursos serão analisados pela banca examinadora da Rumo Certo Serviços e Assessoria, que emitirá parecer fundamentado sobre a matéria.

11.3. O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

11.4. A nomeação, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, número de vagas fornecido e seu prazo de validade. 11.5. Concluído este CONCURSO PÚBLICO e homologado o resultado final, a concretização do ato de nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade deste CONCURSO PÚBLICO e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

11.6. O candidato aprovado e classificado nesse CONCURSO PÚBLICO de que trata este Edital será nomeado para o emprego para o qual se inscreveu, devendo ser observado o número de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital.

11.7. Em caso de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade deste CONCURSO PÚBLICO, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, poderão ser nomeados mais candidatos aprovados, de acordo com a estrita ordem de classificação, sendo 5% (cinco por cento) delas destinadas aos candidatos portadores de deficiência.

11.8. A Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, poderá convocar candidato aprovado, obedecendo a ordem de classificação, a seu critério, para substituição eventual e por tempo determinado, devendo o convocado ao final, retornar ao Cadastro de Reserva.

11.9. A nomeação dos candidatos portadores de deficiência aprovados e classificados neste CONCURSO PÚBLICO observará, para cada emprego, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

11.10. Em qualquer hipótese, a aprovação neste CONCURSO PÚBLICO não implica, em hipótese alguma, a obrigatoriedade de nomeação e eventual e respectiva posse, podendo estas ocorrer a critério da Fundação Regional e Educacional de Avaré – FREA, conforme conveniência e oportunidade.

11.11. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

11.12. A FREA Avaré e a Rumo Certo Serviços e Assessoria não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.

11.13. O candidato deverá requerer mediante protocolo, junto ao Setor de Pessoal da FREA Avaré durante o prazo de validade do concurso, as mudanças de endereços para atualização, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação por falta da citada atualização.

11.14. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento da Rumo Certo Serviços e Assessoria por meio do telefone (31) 3347.2457 ou via Internet, no site [www.rumocertoservicos.com.br](http://www.rumocertoservicos.com.br), ou ainda por SEDEX com AR, para o endereço: Rua Curvelo, nº 32, Lj. 12 – Bairro Floresta – BH – MG – CEP: 31015-172, ressalvado o disposto no subitem 10.15 deste Edital.

11.15. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 8.1.2.

11.16. As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do Concurso Público correrão à conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

## 12. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

12.1. Concluído o concurso público e homologado o resultado final, serão nomeados os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado neste edital obedecida a estrita ordem de classificação, o prazo de validade do concurso e o cumprimento das disposições legais pertinentes.

12.2. O candidato aprovado e classificado será nomeado obedecida à rigorosa ordem final de classificação.

12.2.1. O candidato que não tomar posse dentro do prazo estabelecido neste Edital terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

12.3. O candidato portador de deficiência, aprovado e classificado, será nomeado e terá lotação, observadas a estrita ordem de classificação, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

12.3.1. Para os candidatos portadores de deficiência física estão reservadas 5% das vagas disponibilizadas no edital deste concurso público

12.3.2. A não observância, pelo candidato, inscrito como portador de necessidades especiais, de qualquer das disposições deste Edital, implicará a perda do direito de ser nomeado às vagas reservadas aos portadores de deficiência.

12.4. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:

a) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;

b) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos (se tiver);

c) Fotocópia do CPF;

d) Fotocópia da Carteira de Identidade;

e) Cartão de Cadastro no PIS/PASEP (se tiver);

f) Laudo médico favorável, fornecido pelo Médico da FREA AVARÉ;

g) 02 (duas) fotografias 3x4;

h) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;

i) Fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

j) Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, conforme previsto neste edital, bem como registro no órgão competente, quando cabível;

k) Certidão Negativa de antecedentes criminais;

l) Declaração de acúmulos de cargos;

m) Declaração de bens.

n) comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;

o) comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;

p) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

q) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal

12.5. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no subitem 12.4., exceto os mencionados na alínea "b" e "e", bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo estabelecidas no item 4. deste Edital.

12.6. A constatação de inautenticidade do certificado de comprovação de escolaridade exigida no Anexo I deste edital, implica a eliminação do candidato deste concurso público, a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções cabíveis.

12.7. O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício, às suas expensas.

12.8. Será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para a posse.

12.9. Todos os candidatos nomeados serão submetidos a estágio probatório na forma da Lei.

12.10. Ao inscrever-se no presente Concurso, o candidato declara ter conhecimento pleno, de sua nomeação e possível transferência posterior, para qualquer unidade nos limites territoriais do município.

12.11. O horário e o local de trabalho dos candidatos nomeados serão determinados pela FREA Avaré, à luz dos interesses e necessidades dessa instituição.

### 13. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

13.1. Este CONCURSO PÚBLICO será válido por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, a critério exclusivo da Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso, ouvida a Rumo Certo Serviços e Assessoria, empresa responsável pela execução do concurso.

14.2. Fixa-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso para todas as decisões e resultados divulgados durante o certame.

14.2.1. Os recursos podem ser elaborados e entregues dentro do prazo estabelecido no item 14.2, pessoalmente ou enviados via Correios. O documento postado deve possuir AR - Aviso de Recebimento, pois a postagem deve ser dentro do prazo supracitado.

14.2.2. O endereço para envio/entrega dos recursos é: Pça Prefeito Romeu Bretas, 163, CEP. 18700-902.

14.3. Caberá ao Presidente da FREA Avaré a homologação do resultado final do concurso.

14.4. Todas as informações referentes ao concurso serão afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da FREA Avaré.

14.5. Todos os cargos oferecidos serão obrigatoriamente preenchidos dentro do prazo de validade do concurso.

14.6. A anulação de quaisquer questões do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.

14.7. A posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da FREA Avaré e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

14.8. No ato da posse serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no período de inscrição, bem como a inexistência de vínculo em cargo público, exceto nas hipóteses previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, quando a posse se der em regime de 44 horas; não ter sido demitido ou destituído de Cargo em Comissão do Serviço Público Municipal.

14.9. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso.

14.10. É de responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade deste CONCURSO PÚBLICO, manter seu endereço atualizado junto à Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA - Edital 01/2012, situada na Praça Romeu Bretas, 163 - Centro - CEP 18700-902, assumindo a responsabilidade eventual do não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada pela Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes da inscrição.

14.11. A comprovação da tempestividade dos recursos e documentações será feita por protocolo de recebimento, atestando exclusivamente a entrega.

14.12. Não serão considerados os recursos interpostos em desacordo com este Edital.

14.13. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos e convocações, relativos a este CONCURSO PÚBLICO, que vierem a ser publicados pela Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, publicada no Semanário e Site da Rumo Certo

14.14. O candidato convocado para o exercício de sua atividade fica obrigado a participar de todos os cursos e treinamentos oferecidos pela Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA ou por ela indicados, sob pena de perder sumariamente o direito à contratação ou se já contratado, será rescindido de pleno direito do seu contrato, dando direito à contratante de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

14.15. Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a homologação e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração do material utilizado e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO, os registros eletrônicos, sob a responsabilidade da Empresa Rumo Certo. Avaré, 05 de maio de 2012

Maria Lúcia Cabral de Freitas Vicentini  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - SP



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

RUMO CERTO

Serviços e Assessoria

ANEXO I							
DESCRIÇÃO DOS CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS E TIPOS E QUANTIDADE DE QUESTÕES DAS PROVAS PARA CADA CARGO.							
CARGO	VAGAS PARA PPA*	VENCIMENTO MENSAL - em R\$	VALOR DA INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	TIPO DE PROVA E QUANTIDADE DE QUESTÕES	
Auxiliar de Limpeza	CR	-	622,00	10,00	40	Ensino Fundamental Completo	Português - 15 Matemática-15 Conhecimentos Gerais - 10
Auxiliar de Manutenção	CR	-	622,00	10,00	40	Ensino Fundamental Completo	Português - 15 Matemática-15 Conhecimentos Gerais - 10
Auxiliar de Serviços Gerais	CR	-	622,00	10,00	40	Ensino Fundamental Completo	Português - 15 Matemática-15 Conhecimentos Gerais - 10
Bibliotecário	CR	-	1.062,60	18,00	30	Ensino Superior em Biblioteconomia	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Contador	01	-	1.291,35	18,00	30	Ensino Superior em Contábeis e registro no CRC	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15

Escriturário(1)	CR	-	622,00	14,00	40	Ensino Médio Completo	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15 Prova Prática	
Inspetor de Alunos	CR	-	622,00	14,00	40	Ensino Médio Completo	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15	
Motorista	CR	-	622,00	10,00	40	Ensino Fundamental Completo CNH categoria "D"	Português - 15 Matemática-15 Conhecimentos Gerais - 10 Prova Prática	
Operador de Computador	CR	-	719,21	14,00	40	Ensino Médio Completo	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15	
Porteiro	01	-	622,00	10,00	40	Ensino Fundamental Completo	Português - 15 Matemática-15 Conhecimentos Gerais - 10	
Técnico de Laboratório	CR	-	719,21	18,00	40	Licenciatura em Ciências Biológicas	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15	
Vigia	CR	-	622,00	10,00	40	Ensino Fundamental Completo	Português - 15 Matemática-15 Conhecimentos Gerais - 10	
Professor Ensino Fundamental I	CR	-	Licenciatura - 7,18	18,00	h/a	Profissional Licenciado em Pedagogia	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15	
Professor Ensino Básico - Artes	CR	-	Ensino Fundamental Graduado - 7,18 Especialista - 8,97 Mestre - 11,66 Doutor - 15,17	Ensino Médio Graduado - 7,90 Especialista - 9,47 Mestre - 12,30 Doutor - 15,99	18,00	h/a	Profissional Licenciado em Artes	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Básico - Biologia	CR	-	Ensino Fundamental Graduado - 7,18 Especialista - 8,97 Mestre - 11,66 Doutor - 15,17	Ensino Médio Graduado - 7,90 Especialista - 9,47 Mestre - 12,30 Doutor - 15,99	18,00	h/a	Profissional Licenciado em Biologia	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Básico - Ciências	CR	-	Ensino Fundamental Graduado - 7,18 Especialista - 8,97 Mestre - 11,66 Doutor - 15,17	Ensino Médio Graduado - 7,90 Especialista - 9,47 Mestre - 12,30 Doutor - 15,99	18,00	h/a	Profissional Licenciado em Ciências	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Básico - Dança	CR	-	Ensino Fundamental Graduado - 7,18 Especialista - 8,97 Mestre - 11,66 Doutor - 15,17	Ensino Médio Graduado - 7,90 Especialista - 9,47 Mestre - 12,30 Doutor - 15,99	18,00	h/a	Profissional Licenciado em Educação Física ou Educação Artística	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Básico - Desenho Geométrico	CR	-	Ensino Fundamental Graduado - 7,18 Especialista - 8,97 Mestre - 11,66 Doutor - 15,17	Ensino Médio Graduado - 7,90 Especialista - 9,47 Mestre - 12,30 Doutor - 15,99	18,00	h/a	Profissional Licenciado em Artes com habilitação em Desenho Geométrico	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Básico - Educação Física	CR	-	Ensino Fundamental Graduado - 7,18 Especialista - 8,97 Mestre - 11,66 Doutor - 15,17	Ensino Médio Graduado - 7,90 Especialista - 9,47 Mestre - 12,30 Doutor - 15,99	18,00	h/a	Profissional Licenciado em Educação Física	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Básico - Espanhol	CR	-	Ensino Fundamental Graduado - 7,18 Especialista - 8,97 Mestre - 11,66 Doutor - 15,17	Ensino Médio Graduado - 7,90 Especialista - 9,47 Mestre - 12,30 Doutor - 15,99	18,00	h/a	Profissional Licenciado em Letras com habilitação em Espanhol	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Básico - Filosofia	CR	-	Ensino Fundamental Graduado - 7,18 Especialista - 8,97 Mestre - 11,66 Doutor - 15,17	Ensino Médio Graduado - 7,90 Especialista - 9,47 Mestre - 12,30 Doutor - 15,99	18,00	h/a	Profissional Licenciado em História com habilitação em Filosofia / Sociologia	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Básico - Física	CR	-	Ensino Fundamental Graduado - 7,18 Especialista - 8,97 Mestre - 11,66 Doutor - 15,17	Ensino Médio Graduado - 7,90 Especialista - 9,47 Mestre - 12,30 Doutor - 15,99	18,00	h/a	Profissional Licenciado em Física	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Básico - Geografia	CR	-	Ensino Fundamental Graduado - 7,18 Especialista - 8,97 Mestre - 11,66 Doutor - 15,17	Ensino Médio Graduado - 7,90 Especialista - 9,47 Mestre - 12,30 Doutor - 15,99	18,00	h/a	Profissional Licenciado em Geografia ou História	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Básico - História	CR	-	Ensino Fundamental Graduado - 7,18 Especialista - 8,97 Mestre - 11,66 Doutor - 15,17	Ensino Médio Graduado - 7,90 Especialista - 9,47 Mestre - 12,30 Doutor - 15,99	18,00	h/a	Profissional Licenciado em Geografia ou História	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Básico - Inglês	CR	-	Ensino Fundamental Graduado - 7,18 Especialista - 8,97 Mestre - 11,66 Doutor - 15,17	Ensino Médio Graduado - 7,90 Especialista - 9,47 Mestre - 12,30 Doutor - 15,99	18,00	h/a	Profissional Licenciado em Letras com Habilitação em Inglês	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Básico - Português	CR	-	Ensino Fundamental Graduado - 7,18 Especialista - 8,97 Mestre - 11,66 Doutor - 15,17	Ensino Médio Graduado - 7,90 Especialista - 9,47 Mestre - 12,30 Doutor - 15,99	18,00	h/a	Profissional Licenciado em Letras	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Básico - Matemática	CR	-	Ensino Fundamental Graduado - 7,18 Especialista - 8,97 Mestre - 11,66 Doutor - 15,17	Ensino Médio Graduado - 7,90 Especialista - 9,47 Mestre - 12,30 Doutor - 15,99	18,00	h/a	Profissional Licenciado em Matemática	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Básico - Química	CR	-	Ensino Fundamental Graduado - 7,18 Especialista - 8,97 Mestre - 11,66 Doutor - 15,17	Ensino Médio Graduado - 7,90 Especialista - 9,47 Mestre - 12,30 Doutor - 15,99	18,00	h/a	Profissional Licenciado em Química	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Básico - Sociologia	CR	-	Ensino Fundamental Graduado - 7,18 Especialista - 8,97 Mestre - 11,66 Doutor - 15,17	Ensino Médio Graduado - 7,90 Especialista - 9,47 Mestre - 12,30 Doutor - 15,99	18,00	h/a	Profissional Licenciado em História com habilitação em Filosofia / Sociologia	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Superior - Capoeira	CR	-	Graduado - 16,47 Especialista - 17,77 Mestre - 19,76 Doutor - 24,09		18,00	h/a	Licenciatura na área de Educação Física e curso específico de Capoeira	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Superior - Ciências Biológicas	CR	-	Graduado - 16,47 Especialista - 17,77 Mestre - 19,76 Doutor - 24,09		18,00	h/a	Profissional Graduado na área de Ciências da Saúde, com especialização em sua área de atuação ou didática do Ensino Superior.	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Superior - Ciências Biológicas	CR	-	Graduado - 16,47 Especialista - 17,77 Mestre - 19,76 Doutor - 24,09		18,00	h/a	Profissional Graduado em Ciências Biológicas, com Mestrado ou Doutorado na área.	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15

Professor Ensino Superior – Educação Física	CR	-	Graduado – 16,47 Especialista – 17,77 Mestre – 19,76 Doutor – 24,09	18,00	h/a	Profissional graduado em Educação Física com mestrado ou doutorado na área ou em Educação.	Português – 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Superior – Física	CR	-	Graduado – 16,47 Especialista – 17,77 Mestre – 19,76 Doutor – 24,09	18,00	h/a	Profissional licenciado em Física com Mestrado na área de Física	Português – 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Superior - Letras	CR	-	Graduado – 16,47 Especialista – 17,77 Mestre – 19,76 Doutor – 24,09	18,00	h/a	Profissional graduado em Letras com mestrado em Língua Portuguesa	Português – 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Superior - Matemática	CR	-	Graduado – 16,47 Especialista – 17,77 Mestre – 19,76 Doutor – 24,09	18,00	h/a	Profissional habilitado em Matemática com Mestrado na área de Matemática	Português – 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Superior - Química	CR	-	Graduado – 16,47 Especialista – 17,77 Mestre – 19,76 Doutor – 24,09	18,00	h/a	Profissional habilitado em Química com Mestrado na área de Química	Português – 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Superior em Artes ou Educação Artística	CR	-	Graduado – 16,47 Especialista – 17,77 Mestre – 19,76 Doutor – 24,09	18,00	h/a	Profissional habilitado em Artes Plásticas ou Educação Artística com especialização em Arte – Educação ou Mestrado em Arte.	Português – 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Superior em Pedagogia	CR	-	Graduado – 16,47 Especialista – 17,77 Mestre – 19,76 Doutor – 24,09	18,00	h/a	Profissional Graduado em pedagogia com Mestrado ou Doutorado em Educação	Português – 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Superior Inglês	CR	-	Graduado – 16,47 Especialista – 17,77 Mestre – 19,76 Doutor – 24,09	18,00	h/a	Profissional graduado em Letras com mestrado em Inglês	Português – 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Superior História	CR	-	Graduado – 16,47 Especialista – 17,77 Mestre – 19,76 Doutor – 24,09	18,00	h/a	Profissional Graduado em História com Mestrado em História	Português – 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Superior Espanhol	CR	-	Graduado – 16,47 Especialista – 17,77 Mestre – 19,76 Doutor – 24,09	18,00	h/a	Profissional graduado em Letras com mestrado em Espanhol	Português – 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
<b>C. R. = Cadastro Reserva</b>							
(*) = Este profissional deverá estar ciente de que deverá atender a carga horária e o turno de trabalho determinado pelo FREA – SP conforme necessidade administrativa.							
* Vagas reservadas para Pessoas Portadoras de Deficiência.							

## ANEXO I-A: DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**Auxiliar de limpeza:** Executam serviços de manutenção de limpeza, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

**Auxiliar de Manutenção:** Executa serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conserva vidros e fachadas, limpa recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalha seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

**Auxiliar de Serviços Gerais:** Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

**Bibliotecário:** Disponibilizam informação em qualquer suporte; gerenciam unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratam tecnicamente e desenvolvem recursos informacionais; disseminam informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolvem estudos e pesquisas; realizam difusão cultural; desenvolvem ações educativas. Podem prestar serviços de assessoria e consultoria.

**Contador:** Legalizam empresas, elaborando contrato social/estatuto e notificando encerramento junto aos órgãos competentes; administram os tributos da empresa; registram atos e fatos contábeis; controlam o ativo permanente; gerenciam custos; administram o departamento de pessoal; preparam obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administra o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaboram demonstrações contábeis; prestam consultoria e informações gerenciais; realizam auditoria interna e externa; atendem solicitações de órgãos fiscalizadores e realizam perícia.

**Escriturário:** Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.

**Inspetor de alunos:** Cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; inspecionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar. Orientam alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvem reclamações e analisam fatos. Prestam apoio às atividades acadêmicas; controlam as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres. Organizam o ambiente escolar e providenciam manutenção predial.

**Motorista:** Conduzem e vistoriam ônibus de transporte coletivo de passageiros urbanos; verificam itinerário de viagens; controlam o embarque e desembarque de passageiros e os orientam quanto a itinerários, pontos de embarque e desembarque e procedimentos no interior do veículo. Executam procedimentos para garantir segurança e o conforto dos passageiros. Habilitam-se periodicamente para conduzir ônibus.

**Operador de Computador:** Operam sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, consumo da unidade central de processamento (CPU), recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos. Asseguram o funcionamento do hardware e do software; garantem a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito, verificando acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartadas. Atendem clientes e usuários, orientando-os na utilização de hardware e software; inspecionam o ambiente físico para segurança no trabalho.

**Porteiro:** Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância da fundação Regional Educacional de Avaré, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; escoltam pessoas e mercadorias; fazem manutenções simples nos locais de trabalho.

**Técnico de Laboratório:** Executam ensaios físico-químicos, participam do desenvolvimento de produtos e processos, da definição ou reestruturação das instalações industriais; supervisionam operação de processos químicos e operações unitárias de laboratório e de produção, operam máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de bio-segurança e controle do meio-ambiente. Interpretam manuais, elaboram documentação técnica rotineira e de registros legais. Podem ministrar programas de ações educativas e prestar assistência técnica. Todas as atividades são desenvolvidas conforme os limites de responsabilidade técnica, previstos em lei.

**Vigia:** Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância da Fundação Regional Educacional de Avaré, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; escoltam pessoas e mercadorias; fazem manutenções simples nos locais de trabalho.

**Professor Ensino Fundamental I:** Ministram aulas no ensino fundamental, ensinando os alunos com técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal; exercem atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos; preparam aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações; diagnosticam a realidade dos alunos e avaliam seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; podem interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

**Professor de Artes do Ensino Básico:** Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de educação artística do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

**Professor de Biologia do Ensino Básico:** Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares das ciências naturais do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

**Professor de Ciências do Ensino Básico:** Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares das ciências naturais do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

**Professor de Dança do Ensino Básico:** Concebem e concretizam projeto cênico em dança, realizando montagens de obras coreográficas; executam apresentações públicas de dança e, para tanto, preparam o corpo, pesquisam movimentos, gestos, dança e ensaiam coreografias. Podem ensinar dança. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

**Professor de Desenho Geométrico do Ensino Básico:** Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de educação artística do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

**Professor de Educação Física do Ensino Básico:** Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de educação física do ensino básico, inclusive ginástica olímpica e artes marciais. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

**Professor de Espanhol do Ensino Básico:** Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de línguas estrangeiras modernas, do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

**Professor de Filosofia do Ensino Básico:** Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de filosofia e sociologia do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

**Professor de Física do Ensino Básico:** Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de física do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

**Professor de Geografia do Ensino Básico:** Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de geografia do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

**Professor de História do Ensino Básico:** Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de história do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

**Professor de Inglês do Ensino Básico:** Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de línguas estrangeiras modernas, do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

**Professor de Língua Portuguesa do Ensino Básico:** Promovem a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos componentes curriculares de língua portuguesa, do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

**Professor de Matemática do Ensino Básico:** Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de matemática do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

**Professor de Química do Ensino Básico:** Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares das ciências naturais do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

## TURISMO:

# Avaré será a capital estadual do turismo neste final de semana

*Reunião da APRECESP ocorrerá no município e contará com a presença de 67 prefeitos de Estâncias do Estado de São Paulo*

Neste final de semana, a Estância Turística de Avaré receberá prefeitos de 67 Estâncias Turísticas, Balneárias, Hidrominerais e Climáticas do Estado de São Paulo, sediando assim, a 2ª Reunião Ordinária de Prefeitos da APRECESP no dia 5 de maio de 2012, sábado.

A reunião será realizada no Hotel Península, na Rodovia João Mellão (SP 255), km 268 + 300 metros, às margens da Represa de Jurumirim, das 8h00 às 12h00. A primeira parte da reunião será aberta com as execuções dos Hinos Nacional e de Avaré.

A primeira parte do

evento também contará com uma palestra com Milton Santos, presidente da Nossa Caixa Desenvolvimento Agência de Fomento Paulista, uma palestra ministrada por Bruno Hideo Omori, presidente da ABIH – Associação Brasileira da Indústria de Hotéis no Estado de São Paulo, com o tema “Rede Hoteleira no Estado de São Paulo”; com a apresentação de Orlando Souza, diretor de Marketing da TUR.SP, sobre o convênio SETUR – MTUR e com uma apresentação da professora Mariana Aldrigui sobre os seguintes assuntos: Conteú-



do da 2ª edição dos cursos intensivos, parceria entre a USP, GTTP e APRECESP; Curso de formação de professores do ensino fundamental e/ou médio e 6º RTD – Conferência Internacional sobre Turismo Responsável.

Na segunda parte da reunião será realizada uma plenária com os prefeitos

para tratar dos seguintes assuntos: leitura e votação da ata da 1ª Reunião ordinária de prefeitos da APRECESP de 2012, São Vicente; apresentação da posição financeira da Associação dos meses de março e abril; apresentação do andamento das discussões da PEC – Proposta de Emenda à Constitui-

ção do Estado de São Paulo; apresentação da campanha publicitária para veiculação na TVO (Ônibus) e TV MINUTO (Metrô) de São Paulo; relatório da participação em feiras; apresentação do cronograma dos cursos intensivos nas Estâncias; data e local da próxima reunião e, por fim, haverá um espaço livres aos prefeitos e secretários de turismo.

A Aprecesp – Associação das Prefeituras das Cidades Estância do Estado de São Paulo - é uma entidade privada e sem fins lucrativos, foi criada em 1985 com o objetivo de

representar os interesses e trabalhar pelo desenvolvimento turístico das cidades estância no litoral e interior paulista. Hoje congrega 67 estâncias que estão divididas entre: balneárias, climáticas, hidrominerais e turísticas. A entidade tem assento no Conselho Estadual de Turismo, na Câmara de Turismo da Federação do Comércio e no COC - Conselho de Orientação e Controle do DADE – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, órgão ligado à Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

## Avaré está pronta para receber o Sertões Series

**Público pode acompanhar de perto os competidores do rali; Previsão de largada foi adiantada para 8h30**

A cidade de Avaré já está preparada para receber os competidores e admiradores do Sertões Series. Toda a área do Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel, conhecido como EMAPA, foi utilizada para área de Box, já montada. Os competidores e fãs de

poeira e velocidade já chegaram na cidade nesta última sexta-feira, 4.

O público pôde conferir de perto todo o trabalho de preparação das equipes na EMAPA durante a sexta-feira. Neste sábado, 5, as atenções estão voltadas para as largadas dos pilotos a partir das 9h, com o público podendo acompanhar essa saída. É um ótimo programa para quem quer passear com a família e ver as melhores máquinas e pilotos do rali nacional em ação.

Na área de box o público pode ter um contato direto com pilotos, navegadores e seus veículos.

Serão carros, caminhões leves e pesados, motos, quadriciclos e UTVs. Até o momento, já são 112 veículos inscritos, um total de 162 competidores. Serão 57 motos, três quadris, 10 UTVs, 35 carros e sete caminhões. Os UTVs fazem sua estreia no Sertões Series, como categoria experimental. O número de inscritos já é um recorde para uma competição nacional.

**Novos horários** - Os horários da programação referente ao sábado (5) sofreram alterações. Tudo foi adiantado em meia hora. Dessa maneira, a largada está marca-



da para as 8h30. A Secretaria de Prova funciona a partir das 6h30.

**A prova** - Os competidores largam da EMAPA a partir das 8h30 de hoje, em direção a Arandú, onde começa o trecho cronome-

trado de 80km. A chegada será também na EMAPA, de onde largarão novamente para mais uma volta no trecho cronometrado.

De acordo com Eduardo Sachs, Diretor Técnico da Dunas Race, a par-

te de especial terá muita navegação e um nível técnico elevado. “É um rali de muita navegação. A prova está num nível muito alto. Vai ser um dos melhores e mais bonitos ralís”.

**Professor de Sociologia do Ensino Básico:** Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de filosofia e sociologia do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

**Professor de Capoeira do Ensino Superior:** Dança. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Educação Física Escolar Infantil. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Educação Física Escolar (Ensino Fundamental). Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Educação Física Escolar (Ensino Médio). Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Educação Física Especial. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino dos Esportes Coletivos. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Recreação Escolar. Motricidade Humana. Futebol de Campo. Futebol de Salão. Ginástica Geral. Ginástica Artística. Basquetebol. Ginástica Rítmica. Danças e Folguedos. Natação. Atletismo. Voleibol. Handebol. Defesa Pessoal. Didática da Educação Física. Atividades Físicas em Academias. Treinamento Desportivo. Educação Física Especial. Desporto Comunitário e de Massa. Atividades Físicas para 3ª Idade. Recreação e Lazer. Capoeira. Esportes Coletivos. Esportes de Aventura. Elaboração e Organização de Eventos Esportivos. Avaliação Física. Bioquímica do Exercício\* (ou com formação em Biologia ou na área de Saúde). Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

**Professor de Ciências Biológicas do Ensino Superior:** Fundamentos de Ciências. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Ciências no Ensino Fundamental. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Biologia no Ensino Médio. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Zoologia. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Botânica. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Ecologia. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Biologia Humana. Fundamentos de Biologia Celular. Morfologia Vegetal. Histologia. Biologias do Desenvolvimento. Fundamentos de Anatomia Vegetal. Zoologia dos Invertebrados. Fundamentos de Ecologia. Zoologia dos Vertebrados. Fundamentos de Anatomia Humana. Genética. Estudo dos Grupos Vegetais. Fisiologia Animal e Comparada. Fisiologia Vegetal. Educação e Gestão Ambiental. Evolução. Ecologia Vegetal. Ecologia Animal. Microbiologia. Imunologia. Parasitologia. Biologia Molecular. Biologia Experimental e Projetos. Fundamentos Biológicos. Anatomia Humana. Fisiologia Humana. Nutrição aplicada à Educação Física. Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

**Professor de Educação Física do Ensino Superior:** Dança. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Educação Física Escolar Infantil. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Educação Física Escolar (Ensino Fundamental). Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Educação Física Escolar (Ensino Médio). Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Educação Física Especial. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino dos Esportes Coletivos. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Recreação Escolar. Motricidade Humana. Futebol de Campo. Futebol de Salão. Ginástica Geral. Ginástica Artística. Basquetebol. Ginástica Rítmica. Danças e Folguedos. Natação. Atletismo. Voleibol. Handebol. Defesa Pessoal. Didática da Educação Física. Atividades Físicas em Academias. Treinamento Desportivo. Educação Física Especial. Desporto Comunitário e de Massa. Atividades Físicas para 3ª Idade. Recreação e Lazer. Capoeira. Esportes Coletivos. Esportes de Aventura. Elaboração e Organização de Eventos Esportivos. Avaliação Física. Bioquímica do Exercício\* (ou com formação em Biologia ou na área de Saúde). Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

**Professor de Física do Ensino Superior:** Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Física. Instrumentação para o Ensino de Física. Prática de Ensino. Física Aplicada no Cotidiano. Eletromagnetismo. Estrutura da Matéria. Física Aplicada. Física Experimental. Fundamentos de Física. Física Moderna. Fluidos, Ondas e Óptica. Termodinâmica. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Física e Química\* (ou com formação em Química). Biofísica\* (ou com formação em Biologia). Físico-Química\* (ou com formação em Química). Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

**Professor de Letras do Ensino Superior:** Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Inglesa. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Inglesa no Ensino Fundamental. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Portuguesa no Ensino Médio. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Inglesa no Ensino Médio. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Literatura no Ensino Fundamental e Médio. Língua Latina, língua Inglesa, Teoria da Literatura, Introdução à Dramaturgia, Língua Portuguesa, Técnicas de Produção de Textos, Lingüística, Literatura Portuguesa, Literaturas de Expressão Inglesa, Literatura Brasileira, Comunicação e Artes, Leitura e Produção de Textos, Linguagem e Comunicação. Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

**Professor de Matemática do Ensino Superior:** Fundamentos de Matemática. Estatística Educacional. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Matemática no Ensino Fundamental. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Matemática no Ensino Médio. Prática de Ensino de Matemática. Conteúdos do Ensino Fundamental. Prática de Ensino de Matemática. Conteúdos do Ensino Médio. Prática de Ensino. Interfaces da Matemática com Ciências Sociais. Álgebra. Álgebra Linear. Aritmética. Cálculo. Estatística. Geometria. Geometria Analítica. Modelagem Matemática. Tópicos de Economia. Matemática Aplicada à Biologia. Bioestatística. Prática de Ensino. Interfaces da Matemática com Ciências Biológicas, Química e Física\* (ou com formação em Física). Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

**Professor de Química do Ensino Superior:** Química Orgânica e Inorgânica. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Química. Fundamentos Práticos de Química Analítica Qualitativa. Fundamentos Práticos de Quími-

ca Analítica Quantitativa. Métodos Instrumentais para o Ensino da Química. Prática de Ensino de Tecnologia da Fermentação. Fundamentos de Química Bromatológica. Tratamento de Resíduos Químicos. Química Orgânica e Biológica. Princípios da Química dos Alimentos. Introdução ao Laboratório de Química. Introdução à Química Inorgânica. Química Geral. Química Orgânica. Química Ambiental. Fundamentos de Química Geral. Bioquímica\* (ou com formação em Biologia). Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica

**Professor de Artes ou Educação Artística do Ensino Superior:** Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Artes no Ensino Fundamental. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Artes no Ensino Médio. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Artes Cênicas. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Artes Visuais. História da Arte. Desenho. Desenho Artístico. Fotografia. Folclore. Folclore Brasileiro. Pintura. Gravura. Escultura. Plástica. Sintaxe das Artes Visuais. Fundamentos da Arte Educação. Arte Brasileira. Fundamentos da Música. Modelagem. Materiais Expressivos. Arte, Educação e Lúdico no Ensino- Aprendizagem. Fundamentos das Artes Cênicas\* (ou com formação em Letras) Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

**Professor de Pedagogia do Ensino Superior:** Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Alfabetização na Educação Infantil. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Alfabetização nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de História e Geografia na Educação Infantil. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de História e Geografia nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Matemática na Educação Infantil. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Matemática nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Ciências na Educação Infantil. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Ciências nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Teoria e Prática em Planejamento de Gestão Escolar. Alfabetização e Construção do Conhecimento. Filosofia para Crianças. Didática. Filosofia da Educação. Ética nas Relações Ensinante-Aprendente. História e Política da Educação Infantil. Educação e Pluralidade Cultural. Administração e Gestão da Unidade Escolar. Ação Docente na Educação Infantil. Creche. Literatura Infantil e o Imaginário da Criança. Planejamento e Avaliação da Produção do Conhecimento. Coordenação Pedagógica e Planejamento. Currículo e Interdisciplinaridade. Avaliação Institucional. Pedagogia das Instituições. Políticas Públicas e Legislação Educacional: Organização da Educação Básica e Inclusiva. Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental. Supervisão Escolar e Gestão Educacional. Projeto Político Pedagógico. Aspectos Políticos e Práticos. Gestão da Ação Docente. Gestão dos Espaços Educativos. Processo Educativo no Contexto Histórico\* (ou com formação em História). Fundamentos de Educação Especial\* (ou com formação em Psicologia). Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

**Professor de Inglês do Ensino Superior:** Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Inglesa. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Inglesa no Ensino Fundamental. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Portuguesa no Ensino Médio. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Inglesa no Ensino Médio. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Literatura no Ensino Fundamental e Médio. Língua Latina, língua Inglesa, Teoria da Literatura, Introdução à Dramaturgia, Língua Portuguesa, Técnicas de Produção de Textos, Lingüística, Literatura Portuguesa, Literaturas de Expressão Inglesa, Literatura Brasileira, Comunicação e Artes, Leitura e Produção de Textos, Linguagem e Comunicação. Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

**Professor de História do Ensino Superior:** Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de História Geral. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de História do Brasil. Introdução aos Estudos Históricos. História da Antiguidade Oriental. Teoria da História. História do Pensamento Econômico. História da Antiguidade Ocidental. História das Ideias Políticas. História da Europa Medieval. História do Oriente Islâmico. Filosofia da História. História do Brasil Colonial. História da Europa Moderna. História da América Colonial. História da África. História da América Contemporânea. História do Brasil Império. História da Europa Contemporânea. História da Ásia Contemporânea. História do Brasil República. Historiografia Brasileira. Fundamentos de História e Geografia\* (ou com formação em Geografia). História Econômica Geral\* (ou com formação em Geografia ou Economia). História Econômica do Brasil\* (ou com formação em Geografia ou Economia). Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

**Professor de Espanhol do Ensino Superior:** Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Inglesa. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Inglesa no Ensino Fundamental. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Portuguesa no Ensino Médio. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Inglesa no Ensino Médio. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Literatura no Ensino Fundamental e Médio. Língua Latina, língua Inglesa, Teoria da Literatura, Introdução à Dramaturgia, Língua Portuguesa, Técnicas de Produção de Textos, Lingüística, Literatura Portuguesa, Literaturas de Expressão Inglesa, Literatura Brasileira, Comunicação e Artes, Leitura e Produção de Textos, Linguagem e Comunicação. Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

## ANEXO II

### PROGRAMAS DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

**AUXILIAR DE LIMPEZA, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA, PORTEIRO E VIGIA.**

**PORTUGUÊS:** Interpretação de Texto; Alfabeto; Sílabas; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentua-

ção; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase; Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Predicado; Advérbio; Interjeição; Onomatopéia; Uso do por que, por quê, porque e porquê.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição Subtração, multiplicação e divisão); Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo; Geometria (Ponto, Plano, Retas, Semi-retas, Segmento de Retas, Ângulos, Polígonos, Triângulo; Perímetro de um triângulo, Quadrilátero, Tipos de Paralelogramos); Cálculo de Áreas, Polígono, Metro Quadrado e Unidades maiores e menores do que o metro quadrado.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** História, Geografia e Ciências do Ensino Fundamental. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística e Social do Brasil. Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas.

### CARGOS DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

**ESCRITURÁRIO, INSPETOR DE ALUNOS E OPERADOR DE COMPUTADOR.**

**PORTUGUÊS:** 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométrica; Relações de triângulos quaisquer.

**INFORMÁTICA:** 1 – Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente de rede Windows. 2 – Conceitos básicos de operação de microcomputadores. 3 – Conceitos básicos para utilização dos softwares do pacote Microsoft Office. 4 – Conhecimento básico de consulta pela Internet e recebimento e envio de mensagens eletrônicas. 5 – Conhecimento de interface gráfica padrão Windows. 6 – Noções básicas de operação de microcomputadores e periféricos em rede local. 7 – Utilização de comandos e teclas de atalho no Windows.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** História, Geografia e Ciências do Ensino Médio. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**ESCRITURÁRIO:** Noções básicas de portaria, decreto, ofício, arquivo; edital, comunicação interna, protocolo, arquivos, elaborar e datilografar cartas, atas, circulares, tabelas, gráficos, memorandos; Noções básicas de atendimento ao público; Boas maneiras, comportamento no trabalho e relações humanas; Noções básicas de informática.

**INSPETOR DE ALUNOS:** Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (e alterações). Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Noções de Primeiros Socorros.

**OPERADOR DE COMPUTADOR:** Noções básicas software e hardware. Executar rotinas de segurança. Conhecimento de conceitos sobre internet e intranet, programas de navegação, correio eletrônico. Conhecimento de uso e administração de aplicativos básicos de automação de escritório para elaboração de documentos, planilhas e apresentações. Instalar, codificar, compilar e testar programas estruturados. Executar tarefas de suporte e apoio a aplicativos básicos. Manutenção de sistemas e aplicações. Implantar sistemas e aplicações. Selecionar recursos de trabalho: especificar máquinas, ferramentas, acessórios e suprimentos.

**CARGO COM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS TÉCNICO DE LABORATÓRIO.**

**PORTUGUÊS:** 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométrica; Relações de triângulos quaisquer.

**INFORMÁTICA:** 1 – Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente de rede Windows. 2 – Conceitos básicos de operação de microcomputadores. 3 – Conceitos básicos para utilização dos softwares do pacote Microsoft Office. 4 – Conhecimento básico de consulta pela Internet e recebimento e envio de mensagens eletrônicas. 5 – Conhecimento de interface gráfica padrão Windows. 6 – Noções básicas de operação de microcomputadores e periféricos em rede local. 7 – Utilização de comandos e teclas de atalho no Windows.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** História, Geografia e Ciências do Ensino Médio. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Manuseio e manutenção de equipamentos e acessórios de laboratório; Manuseio do microscópio e conhecimento das técnicas de microscopia; Noções de Biossegurança e primeiros socorros; Descontaminação e principais agentes químicos e físicos usados; Limpeza, montagem e esterilização de material de laboratório; Espectrofotometria, colorimetria e enzimiologia; Preparo de soluções; composição em massa, volume e quantidade de matéria; Preparo de soluções e diluições; Conceito de pH e tampão; Nomenclaturas de ácidos, bases, sais e óxidos; Unidades utilizadas em laboratório; Avaliação de um método laboratorial, conceitos de exatidão, precisão, sensibilidade e especificidade; Controle de qualidade laboratorial; Noções básicas de automação em laboratório; Coleta e conservação de amostras biológicas; Noções básicas de imunologia. Princípio de provas imunológicas; Ciclo biológico, meios de transmissão, e profilaxia das principais parasitoses de interesse médico; Técnicas gerais de microbiologia; Preparo e classificação dos meios de cultura; Classificação dos seres vivos; Noções de biotecnologia.

#### CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

##### BIBLIOTECÁRIO E CONTADOR.

**PORTUGUÊS:** 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: **Fonética:** fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. **Morfologia:** a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. **Ortografia:** emprego das letras, acentuação gráfica. **Pontuação:** emprego dos sinais de pontuação. **Sintaxe:** os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. **Semântica:** sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométrica; Relações de triângulos quaisquer.

**INFORMÁTICA:** 1 – Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente de rede Windows. 2 – Conceitos básicos de operação de microcomputadores. 3 – Conceitos básicos para utilização dos softwares do pacote Microsoft Office. 4 – Conhecimento básico de consulta pela Internet e recebimento e envio de mensagens eletrônicas. 5 – Conhecimento de interface gráfica padrão Windows. 6 – Noções básicas de operação de microcomputadores e periféricos em rede local. 7 – Utilização de comandos e teclas de atalho no Windows.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** História, Geografia e Ciências do Ensino Médio. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas.

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**BIBLIOTECÁRIO:** Conceitos sobre Bibliotecas. Conceitos sobre informação. Planejamento de Bibliotecas. Desenvolvimento de Coleções. Noções básicas de Catalogação (AACR 2 - Código de Catalogação Anglo-Americano). Noções básicas de CDD – Classificação Decimal de Dewey e CDU – Classificação Decimal Universal. Intercâmbio bibliográfico. Técnicas de seleção, tratamento (análise, armazenagem e recuperação) e disseminação. Noções básicas de conservação. Elaboração de referências bibliográficas de acordo com a ABNT/NBR 6023. Técnicas para desenvolvimento de atividades de leitura e escrita. Automação de serviços bibliotecários.

**CONTADOR:** CONTABILIDADE GERAL: Princípios Fundamentais da Contabilidade; Estrutura Conceitual da Contabilidade; Contas e Plano de Contas; Fatos e lançamentos contábeis; Procedimento de escrituração contábil; Apuração do Resultado do Exercício; Elaboração, estruturação e Classificação das Demonstrações Contábeis de Acordo com a Lei 6.404 de 1976. CONTABILIDADE AVANÇADA: Ajustes para Encerramento do Exercício Social; Avaliação de Investimentos; Consolidação de Demonstrações; Destinação dos Resultados; Constituição de Reservas; Concentração, Transformação e Extinção de sociedades. Lei 11.638 de 2007.

**CONTABILIDADE PÚBLICA:** Conceito, objeto e regime. Legislação básica (Lei nº 4.320/64 e Decreto 93.872/86). Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. Receitas e Despesas orçamentárias e extra-orçamentárias: interferências passivas e mutações ativas. Plano de contas da Administração Federal: conceito, estruturas e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI: conceito, objetivos, principais documentos. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações de acordo com a Lei nº 4.320/64. Orçamento Público: características do orçamento tradicional, do orçamento de base zero, do orçamento de desempenho e do orçamento-programa. Classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. Execução da receita e da despesa orçamentária. Estrutura programática adotada no setor público brasileiro. Lei de Responsabilidade Fiscal "princípios, objetivos, e efeitos no planejamento e no processo orçamentário, regra de ouro, limites para despesa". Auditoria no Setor Público Federal: Sistemas de Controle Interno e Externo. Controle Interno e Supervisão Ministerial. Finalidades e Objetivos da Auditoria Governamental. Abrangência de atuação. Formas e Tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios e Pareceres de Auditoria.

##### CARGOS DA EDUCAÇÃO – PROFESSOR ENSINO BÁSICO

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I, PROFESSOR ENSINO BÁSICO (ARTES, BIOLOGIA, CIÊNCIAS, DANÇA, DESENHO GEOMÉTRICO, EDUCA-**

**ÇÃO FÍSICA, ESPANHOL, FILOSOFIA, FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, QUÍMICA, SOCIOLOGIA).**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: **Fonética:** fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. **Morfologia:** a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. **Ortografia:** emprego das letras, acentuação gráfica. **Pontuação:** emprego dos sinais de pontuação. **Sintaxe:** os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. **Semântica:** sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométrica; Relações de triângulos quaisquer.

**INFORMÁTICA:** 1 – Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente de rede Windows. 2 – Conceitos básicos de operação de microcomputadores. 3 – Conceitos básicos para utilização dos softwares do pacote Microsoft Office. 4 – Conhecimento básico de consulta pela Internet e recebimento e envio de mensagens eletrônicas. 5 – Conhecimento de interface gráfica padrão Windows. 6 – Noções básicas de operação de microcomputadores e periféricos em rede local. 7 – Utilização de comandos e teclas de atalho no Windows.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** História, Geografia e Ciências do Ensino Médio. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas.

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I:** 1 – Objetivos e conteúdos da Educação Infantil. 2 – O processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança. 3 – O processo de aprendizagem e autonomia da criança. 4 – A criança e o mundo: da música, do movimento, das artes visuais, da linguagem oral e escrita, da natureza e sociedade e da matemática. 5 – A relação educador-criança. 6 – A importância da integração família-escola. 7 – O que é adaptação? Como acontece na escola. 8 – O cotidiano da escola. 9 – Práticas de leitura e escrita na Educação Infantil. 10 – Organização do tempo e espaço físico na escola infantil. 11 – Currículo escolar. Projetos de Ensino. 12 – Inclusão Escolar. 13 – Direitos da criança.

**PROFESSOR ENSINO BÁSICO – ARTES:** História da arte ocidental. História da arte brasileira. Cultura popular. Desenho artístico: técnicas, produção e fruição. Escultura: estudo dos materiais e das formas. Música: história, instrumentos e materiais sonoros. Teatro. PCN. ECA. LDB.

**PROFESSOR ENSINO BÁSICO – BIOLOGIA:** Biologia. Fundamentos de Química. PCN. ECA. LDB.

**PROFESSOR ENSINO BÁSICO – CIÊNCIAS:** Fundamentos de Biologia, Química e Física. PCN. ECA. LDB.

**PROFESSOR ENSINO BÁSICO – DANÇA:** História da Dança. Dança na Escola. Dança para pessoas com deficiência. PCN. ECA. LDB.

**PROFESSOR ENSINO BÁSICO – DESENHO GEOMÉTRICO:** Geometria descritiva; Princípios básicos e geométricos da proporção; Perspectiva; Construção de Figuras Geométricas; PCN. ECA. LDB.

**PROFESSOR ENSINO BÁSICO – EDUCAÇÃO FÍSICA:** Modalidades do Atletismo. Técnicas de ensino de Educação Física para portadores de deficiências especiais. Fundamentos de Psicologia da Criança e do Adolescente. Inclusão. PCN. ECA. LDB.

**PROFESSOR ENSINO BÁSICO – ESPANHOL:** Aspectos gerais da cultura e tradição dos países hispano-falantes; Leitura, interpretação e análise de mensagens e textos; Diversidades na fonética espanhola; Regras de pontuação e ditongação; Sinais de pontuação; Ortografia textual; Verbos; Pronomes; Substantivo; Conjunções; Sinônimos e antônimos. Palavras heterosemânticas, heterotônicas e heterogênicas. PCN. ECA. LDB.

**PROFESSOR ENSINO BÁSICO – FILOSOFIA:** História da Filosofia. Teorias do conhecimento. Conceitos filosóficos e pensadores. Fundamentos da Sociologia. PCN. ECA. LDB.

**PROFESSOR ENSINO BÁSICO – FÍSICA:** Conceitos e fenômenos de Física. Fundamentos de Química. Fundamentos de Matemática. PCN. ECA. LDB.

**PROFESSOR ENSINO BÁSICO – GEOGRAFIA:** Geografia. Fundamentos de História. Fundamentos de Economia. PCN. ECA. LDB.

**PROFESSOR ENSINO BÁSICO – HISTÓRIA:** História Geral. História da América. Fundamentos de Geografia. Fundamentos de Sociologia. PCN. ECA. LDB.

**PROFESSOR ENSINO BÁSICO – INGLÊS:** Compreensão e uso de funções comunicativas. Questões sobre vocabulário. Gramática: Substantivo; Números; Genitive Case; Pronomes; Adjetivos: posição/ordem; Graus do Substantivo. Quantitativo: números ordinais e cardinais. Verbos: Modal Verbs; Verbos Regulares e Irregulares. Voz Passiva e Ativa. Subjuntivo. Imperativo. Gerúndio. Tag Questions. Artigos Definidos e Indefinidos. Preposições. Gerúndio depois de preposição. Conjunções. Sufixos e Prefixos Cognatos e Falsos Cognatos. PCN. ECA. LDB.

**PROFESSOR ENSINO BÁSICO – PORTUGUÊS:** Gramática: norma culta e variantes da língua. Leitura, interpretação e produção de textos. Técnicas de redação. Linguagem e estilo. Gêneros textuais. PCN. ECA. LDB.

**PROFESSOR ENSINO BÁSICO – MATEMÁTICA:** Matemática. Fundamentos de Física. Fundamentos de Estatística. PCN. ECA. LDB.

**PROFESSOR ENSINO BÁSICO – QUÍMICA:** Conceitos e fenômenos de Química. Fundamentos de Biologia. Fundamentos de Matemática. PCN. ECA. LDB.

**PROFESSOR ENSINO BÁSICO – SOCIOLOGIA:** História da Filosofia. Teorias do conhecimento. Conceitos filosóficos e pensadores. Fundamentos da Sociologia. PCN. ECA. LDB.

**CARGOS DE ENSINO SUPERIOR – PROFESSOR ENSINO SUPERIOR PROFESSOR ENSINO SUPERIOR (CAPOEIRA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS,**

**EDUCAÇÃO FÍSICA, FÍSICA, LETRAS, MATEMÁTICA, QUÍMICA, ARTES PLÁSTICAS OU EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, ARTES OU EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PEDAGOGIA, INGLÊS, HISTÓRIA E ESPANHOL).**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: **Fonética:** fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. **Morfologia:** a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. **Ortografia:** emprego das letras, acentuação gráfica. **Pontuação:** emprego dos sinais de pontuação. **Sintaxe:** os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. **Semântica:** sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométrica; Relações de triângulos quaisquer.

**INFORMÁTICA:** 1 – Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente de rede Windows. 2 – Conceitos básicos de operação de microcomputadores. 3 – Conceitos básicos para utilização dos softwares do pacote Microsoft Office. 4 – Conhecimento básico de consulta pela Internet e recebimento e envio de mensagens eletrônicas. 5 – Conhecimento de interface gráfica padrão Windows. 6 – Noções básicas de operação de microcomputadores e periféricos em rede local. 7 – Utilização de comandos e teclas de atalho no Windows.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** História, Geografia e Ciências do Ensino Médio. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas.

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**PROFESSOR ENSINO SUPERIOR – CAPOEIRA:** História da Educação Física. Modalidades do Atletismo. Técnicas de ensino de Educação Física para portadores de deficiências especiais. Fundamentos de Psicologia da Criança e do Adolescente. Inclusão. PCN. ECA. LDB.

**PROFESSOR ENSINO SUPERIOR – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:** Biologia. Fundamentos de Química. PCN. ECA. LDB.

**PROFESSOR ENSINO SUPERIOR – EDUCAÇÃO FÍSICA:** História da Educação Física. Modalidades do Atletismo. Técnicas de ensino de Educação Física para portadores de deficiências especiais. Fundamentos de Psicologia da Criança e do Adolescente. Inclusão. PCN. ECA. LDB.

**PROFESSOR ENSINO SUPERIOR – FÍSICA:** Conceitos e fenômenos de Física. Fundamentos de Química. Fundamentos de Matemática. PCN. ECA. LDB.

**PROFESSOR ENSINO SUPERIOR – LETRAS:** Gramática: norma culta e variantes da língua. Leitura, interpretação e produção de textos. Técnicas de redação. Linguagem e estilo. Gêneros textuais. PCN. ECA. LDB.

**PROFESSOR ENSINO SUPERIOR – MATEMÁTICA:** Matemática. Fundamentos de Física. Fundamentos de Estatística. PCN. ECA. LDB.

**PROFESSOR ENSINO SUPERIOR – QUÍMICA:** Conceitos e fenômenos de Química. Fundamentos de Biologia. Fundamentos de Matemática. PCN. ECA. LDB.

**PROFESSOR ENSINO SUPERIOR – ARTES PLÁSTICAS OU EDUCAÇÃO ARTÍSTICA:** História da arte ocidental. História da arte brasileira. Cultura popular. Desenho artístico: técnicas, produção e fruição. Escultura: estudo dos materiais e das formas. Música: história, instrumentos e materiais sonoros. Teatro. PCN. ECA. LDB.

**PROFESSOR ENSINO SUPERIOR – ARTES OU EDUCAÇÃO ARTÍSTICA:** História da arte ocidental. História da arte brasileira. Cultura popular. Desenho artístico: técnicas, produção e fruição. Escultura: estudo dos materiais e das formas.

**Música:** história, instrumentos e materiais sonoros. Teatro. PCN. ECA. LDB.

**PROFESSOR ENSINO SUPERIOR – PEDAGOGIA:** História da Educação. Estrutura do Ensino. Legislação e Políticas Públicas. Pensadores da Educação. PCN. ECA. LDB.

**PROFESSOR ENSINO SUPERIOR – INGLÊS:** Compreensão e uso de funções comunicativas. Questões sobre vocabulário. Gramática: Substantivo; Números; Genitive Case; Pronomes; Adjetivos: posição/ordem; Graus do Substantivo. Quantitativo: números ordinais e cardinais. Verbos: Modal Verbs; Verbos Regulares e Irregulares. Voz Passiva e Ativa. Subjuntivo. Imperativo. Gerúndio. Tag Questions. Artigos Definidos e Indefinidos. Preposições. Gerúndio depois de preposição. Conjunções. Sufixos e Prefixos Cognatos e Falsos Cognatos. PCN. ECA. LDB.

**PROFESSOR ENSINO SUPERIOR – HISTÓRIA:** História Geral. História da América. Fundamentos de Geografia. Fundamentos de Sociologia. PCN. ECA. LDB.

**PROFESSOR ENSINO SUPERIOR – ESPANHOL:** Aspectos gerais da cultura e tradição dos países hispano-falantes; Leitura, interpretação e análise de mensagens e textos; Diversidades na fonética espanhola; Regras de pontuação e ditongação; Sinais de pontuação; Ortografia textual; Verbos; Pronomes; Substantivo; Conjunções; Sinônimos e antônimos. Palavras heterosemânticas, heterotônicas e heterogênicas. PCN. ECA. LDB.

RETIRE GRATUITAMENTE O  
SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO  
MUNICIPAL, CENTRO  
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

## ANEXO III - CALENDÁRIO DO CONCURSO PÚBLICO

Publicação do Edital	05/05/2012
Período de Inscrições / Pedido de Atendimento Especial / Envio de Títulos / Comprovação de Tempo de Serviço	21/05/2012 a 21/06/2012
Data Limite para Recolhimento das Taxas de Inscrição.	22/06/2012
Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição	21/05/2012 a 22/05/2012
Listagem dos Candidatos com Pedidos de Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição Deferidos	30/05/2012
Recurso para os candidatos com pedido de isenção indeferido	31/05/2012 e 01/06/2012
Listagem definitiva dos Candidatos com Pedidos de Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição Deferidos	11/06/2012
Listagem dos candidatos que pleiteiam Atendimento Especial / Listagem Geral dos Candidatos.	27/06/2012
Recurso para os candidatos com solicitação atendimento especial indeferido.	28/06/2012 e 29/06/2012
Listagem definitiva dos candidatos que terão atendimento especial para realização das provas.	06/07/2012
Envio do CDI - Comprovante Definitivo de Inscrição / Mapa de Salas	23/07/2012
Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Provas Práticas	05/08/2012
Gabarito Oficial das Provas Objetivas.	06/08/2012
Recurso Contra Questões das Provas Objetivas / Gabaritos.	07/08/2012 e 08/08/2012
Resultado Prova Objetiva / Prática / Títulos / Tempo de Experiência	20/08/2012
Recurso Contra Resultado Prova Objetiva / Prática / Títulos / Tempo de Experiência	21/08/2012 e 22/08/2012
Resultado Antes Prova de Banca	03/09/2012
Convocação Prova de Banca	04/09/2012
Prova de Banca	10/09/2012 a 13/09/2012
Resultado Prova de Banca	24/09/2012
Recurso Prova de Banca	25/09/2012 e 26/09/2012
Resultado Final para Homologação	08/10/2012

## Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2012

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Vicentini, nos termos do item 18.4 do Edital do Concurso Público 01/2010, homologado pelo Edital de 11/02/2011, convoca a classificada, para o emprego de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco), a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Romeu Bretas nº 163, das 08:30h às 12:00h e das 14:30h às 17:00h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

## Class. Nome

**10 – Edinalva da Silva Evaristo**

Estância Turística de Avaré, 03 de maio de 2012.

## Presidente

**Maria Lucia Cabral de Freitas Vicentini**

## Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA

## Resumo do Edital de Pregão Presencial nº 001/2012

Processo nº 020/2012  
Pregão Presencial nº 001/2012  
Data de Abertura:- 23/05/2012  
Horário de Abertura:- 14h00m

A Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA torna Público para ciência dos interessados através do Resumo do Edital de Pregão Presencial nº. 001/2012, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos de limpeza, conforme especificações e quantidades constantes do **Anexo I** que integra o Edital, onde se realizará o Pregão Presencial, às **14h00m do dia 23 de maio do ano de 2012.**

A cópia do Edital estará disponível apenas por meio eletrônico no site da Fundação Regional Educacional de Avaré, no endereço [www.frea.edu.br](http://www.frea.edu.br) e maiores informações poderão ser obtidas com a Sra. Carmen Emília Job, Presidente da CPL/FREA, no horário das 10h30m às 14h00m, no endereço:- Praça Prefeito Romeu Bretas - 163 - Bairro Centro - CEP. 18700 - 902, na Estância Turística de Avaré/SP - Departamento de Licitações, pelo Tel:- (14) 3711-1828 ramal 1810

Avaré, 05 de maio de 2012

**Carmen Emília Job**  
Presidente CPL/FREA



**Em 18 de maio de 2012 na Concha Acústica de Avaré, as 14hrs estaremos reunidos para uma breve passeata entre as principais ruas de Avaré em comemoração ao "Dia Nacional de Luta Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", que será finalizada no Largo São João .**

**A iniciativa é do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Avaré (CMDCA) acreditando que todo o trabalho social deve atingir a família surgindo, assim, significativos resultados junto às crianças e adolescentes.**

**O evento será gratuito e esperamos poder contar com a presença de todos.**

**Rubens Renato Pereira**

Presidente



**18 de Maio**  
**DIA NACIONAL DE LUTA**  
**CONTRA O ABUSO**  
**E A EXPLORAÇÃO SEXUAL**  
**DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

O "Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", instituído pela Lei Federal 9.970/00, no dia 18 DE MAIO, é uma conquista que demarca a luta pelos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no território brasileiro. Esse dia foi escolhido, porque em 18 de maio de 1973, na cidade de Vitória (ES), um crime bárbaro chocou todo o país e ficou conhecido como o "Crime Araceli". Esse era o nome de uma menina de apenas oito anos de idade, que teve todos os seus direitos humanos violados. Esse crime, apesar de sua natureza hedionda, até hoje está impune. A intenção do 18 DE MAIO é destacar a data para mobilizar, sensibilizar e informar toda a sociedade a participar dessa luta.

Convocamos todos família, escola, sociedade civil, governos, instituições de atendimento, igrejas, universidades, mídia para assumirem o compromisso no enfrentamento da violência sexual, promovendo e se responsabilizando para com o desenvolvimento da sexualidade de crianças e adolescentes de forma digna, saudável e protegida.

## Telefones para denúncia:

Disque Denúncia Nacional - 100  
Conselho Tutelar - (14) 3732-1199  
Polícia Civil - (14) 3732-0044  
Polícia Militar - 190  
CMDCA - (14) 3711-1437

## Organização



**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**  
**Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência - CMPPD**

Lei Estadual nº 7853/1989 - Lei Municipal - nº 68/2001 - 140/2001  
Decreto- 2.589/2010

## Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência (CMPPD), Sr. **José Ricardo Cegarra, convoca o/a Conselheiros Titulares e, ou Suplentes**, para **Reunião Mensal** que será realizada no dia **10/05/12 às 9:00 horas**, na sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sito à rua Rio Grande do Sul, 1750 - fundos.

## Pauta:

- **Leitura da Ata e Outras providências**  
Contamos com a presença de todos em caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência e-mail: [secmunicipais@hotmail.com](mailto:secmunicipais@hotmail.com)

## NOTIFICAÇÃO



**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**  
**DE ASSINATURA DE CONVÊNIO E Recebimento**  
**de Recursos Financeiros**

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº9.452, de 20 de março de 1997, pelo presente termo **NOTIFICAMOS** a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, que a municipalidade através do Ministério da Saúde, Contrato de Repasse nº0345919-98/2010/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA, recebeu os recursos financeiros no valor de R\$ 97,500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais), objetivando a Ampliação de Unidade Básica de Saúde do Jardim Brasil. Estância Turística de Avaré, 16 de abril de 2012.

**Rogelio Barcheti Urrea**  
Prefeito da Estância Turística de Avaré

Para ciência da Excelentíssima Sra.  
**Marialva Araújo de Souza Biazon**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré Nesta

## Ofício 128/2012/DECON

Estância Turística de Avaré, 16 de abril de 2012.

Vimos por meio deste informar à esta Câmara de Vereadores que, por um equívoco de digitação, o valor de recebimento de recurso referente ao convênio objetivando a Ampliação de Unidade Básica de Saúde do Jardim Brasil, Contrato de Repasse nº0345919-98/2010/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA, informado como R\$ 16.821,66 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), através da Notificação do dia 29 de dezembro de 2011, protocolada no dia 05 de janeiro de 2012, é de R\$ 97,500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais). Segue nova notificação com valor correto. Sendo o que se apresenta, estamos à disposição de vossas Senhorias, e aproveitamos para renovar os protestos de estima e apreço. Atenciosamente,

**Rogelio Barcheti Urrea**  
Prefeito da Estância Turística de Avaré

Para ciência da Excelentíssima Sra.  
**Marialva Araújo de Souza Biazon**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré Nesta

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**  
**DE ASSINATURA DE CONVÊNIO E Recebimento**  
**de Recursos Financeiros**

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº9.452, de 20 de março de 1997, pelo presente termo **NOTIFICAMOS** a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, que a municipalidade através do Ministério da Saúde, Contrato de Repasse nº0345918-84/2010/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA, recebeu os recursos financeiros no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), objetivando a Conclusão de Unidade Básica de Saúde do Jardim Vera Cruz. Estância Turística de Avaré, 16 de abril de 2012.

**Rogelio Barcheti Urrea**  
Prefeito da Estância Turística de Avaré

Para ciência da Excelentíssima Sra.  
**Marialva Araújo de Souza Biazon**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré Nesta

**Ouvidoria Municipal:**  
**3711-2500**

## TERMO ADITIVO



## 2º TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/12

Segundo Termo de Aditamento de alteração do convênio de assistência à saúde SUS/Sp celebrado em 08/03/2009, entre o Governo da Estância Turística de Avaré, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré.

## Gabinete do Secretário

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, de um lado o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, com sede à Praça Juca Novaes, 1169, centro, representado neste ato representado neste ato pelo EXMº. Sr. Prefeito, **RÓGELIO BARCHETTI URRÊA**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF nº 059.504.258-44, portador do Rg. Nº 13.857.530-SPD/Sp e a EXMº SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE **ALDRIO MACHADO DE MOURA LEITE** brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF/MF nº 906.743.246-68, residente e domiciliado em Avaré, doravante denominada simplesmente de CONVENIENTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 44.586.386/0001-3, inscrita no CREMESP sob nº 19.253, entidade filantrópica, de personalidade jurídica de Direito Privado e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Avaré, em 17.06.1969, sob nº 122, com sede à avenida Dona Donguinha Mercadante s/n, nesta cidade, doravante denominada de CONVENIADA, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor MARCELO OLIVEIRA SANCHES, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF nº 090.043.488-08, portador do R.G. Nº 9.796.796-8-SPD/SP, residente e domiciliado nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções, term por ajuste regulado pelo convênio celebrado em 08/03/2009 e seus termos aditivos, tendo seguintes; a constituição estadual em especial os seus artigos 218 e seguintes; as leis 8080/90 regulamentares aplicáveis à espécie, tem entre si, justo e acordado, o presente convênio da assistência integral à saúde, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguinte:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

o presente instrumento tem po objetivo alterar o paragrafo 1 da clausula sexta do preço e inciso 1 da clausula 7ª dos recursos orçamentários;

## Clausula sexta do preço;

§ 1º. A CONVENIADA receberá os recursos fixado, correspondente às ações de média complexidade ambulatorial, no montante anual de até, R\$ 396.000,00 ( TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS ), em parcelas fixas duodecimais de até R\$ 33.000,00 ( TRINTA E TRÊS MIL REAIS ), conforme discriminado abaixo:

AREA/ ORIGEM	ANUAL	MENSAL
Média Complexidade Sia	396.000,00	33.000,00

Clausula sétima dos recursos orçamentários;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:					
Órgão	Economia	Funcional	Fonte	Despesa	Descrição
07.00.00					Secretaria Municipal de Saúde
07.01.00					Fundo Municipal de Saúde
07.01.01					Gabinete do Secretário e Dependências
	3.3.90.39	10.302.1013.2373	05	0451	Procedimentos de Média e Alta Complexidade

## CLÁUSULA TERCEIRA;

Os valores estipulados na clausula sexta, terão seus efeitos retroativos a partir de janeiro de 2012.

## CLAUSULA QUARTA;

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do convênio ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que juntos produzam um só efeito.

## CLÁUSULA QUINTA:

O PRESENTE TERMO ADITIVO será publicado, no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, no prazo de 20 dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes asssinam o presente Termo Aditivo em 04 ( quatro ) vias de igual teor, na presença de 02 ( duas ) testemunhas, abaixo.

Estância Turística de Avaré, 18 de Abril de 2012

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
Prefeito da Estância Turística de Avaré

**ALDRIO MACHADO DE MOURA LEITE**  
Secretario Municipal da Saúde

**MARCELO OLIVEIRA SANCHES**  
Presidente da APAE - AVARÉ

Testemunha: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

## CONVOCAÇÃO



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 86/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Glauco Fabiano Favaro de Oliveira considerando o não comparecimento do 56º classificado, convoca os classificados **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Servente (Limpeza)**, a comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810 no Centro Administrativo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

**56º MARIA RITA ARANTES PEREIRA**

Estância Turística de Avaré, aos 24 dias do mês de Abril de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010  
DENOMINAÇÃO SERVENTE (LIMPEZA)

Compreende em executar trabalho rotineiro de limpeza em geral nos prédios municipais, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, bem como preparar e servir café, chás e outros, para atender as necessidades da administração municipal, manter as condições de higiene e conserva-las. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**REQUISITO** Ensino Fundamental Incompleto.

**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 87/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, **considerando não comparecimento do 228º e 230º classificado e desistência do 226º classificado, convocados pelo Edital de Convocação nº 81/2012;** convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2010**, publicado em 30/10/2010, homologado em 06/01/2011, publicado em 08/01/2011, prorrogado pelo Decreto nº 3016 de 29/12/2011, publicado em 07/01/2012, para o cargo de **Professor de Educação Básica I**, conforme classificação abaixo descrita; para contrato temporário regido pelo CLT até o final do presente ano letivo; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital; no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

CLASS.	NOME
231º	ANA DE LOURDES MIONI NAKAMURA
232º	VILMA CARDOSO NUNES MARATA
233º	MARA SILVIA LOPES

Estância Turística de Avaré, aos 24 dias do mês de Abril de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Administração

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 88/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, considerando exoneração de servidor, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, publicado em 08/01/2011, para o cargo de **Inspetor de Alunos**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

**32º MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CORDEIRO**

Estância Turística de Avaré, aos 26 dias do mês de Abril de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Administração

RETIRE GRATUITAMENTE O  
SEMÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO  
MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO  
E NAS BANCAS.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 89/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, **considerando demissão de servidor e não comparecimento do 14º classificado**, convoca o classificado no **Concurso Público nº 001/2009**, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, prorrogado pelo Decreto nº 2.934 de 19/10/2011, publicado em 22/10/2011, para o exercício de **Emprego Público junto aos PSFs**, na função de **Enfermeiro – PSF**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

**15º SABRINA DIAS**

Estância Turística de Avaré, aos 26 dias do mês de Abril de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Administração

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 90/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, **considerando demissão de servidor e não comparecimento do 12º classificado**, convoca o classificado no **Concurso Público nº 001/2009**, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, prorrogado pelo Decreto nº 2.934 de 19/10/2011, publicado em 22/10/2011, para o exercício de **Emprego Público junto aos PSFs**, na função de **Servente de Limpeza – PSF**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

**13º JOSIANE DE SOUZA BERALDO**

Estância Turística de Avaré, aos 26 dias do mês de Abril de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Administração

## LEGISLATIVO



## ORDEM DO DIA

**CIRCULAR N° 13/2012 - DG Avaré, 02 de Maio de 2.012.-**

Exmo. (a) Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 07/05/2012 - Segunda Feira – às 18h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que, a Exma. Sra. Presidente Vereadora Marialva A. S. Biazon designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 07 de maio do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18h00min, a seguinte matéria:

**1. PROCESSO N.º 18/2012 – Discussão Única – Maioria Qualificada 2/3**

**Autoria:- Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**

**Assunto:- Processo TC- 000203/026/2009 - relativo às contas da Prefeitura Municipal da Est. Turística de Avaré - ref. Exercício de 2009**

**Anexo:- Cópias do Ofício UR. 2 nº 017/2012; Parecer Prévio TCE, Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2012 e respectivos Pareceres.-**

## CONVITE

Neste mês no dia 17 se comemora o dia "Internacional Contra a Homofobia", portanto o NÚCLEO DE ASSUNTOS PARA A DIVERSIDADE SEXUAL DE AVARÉ, junto com a Coodenadoria Geral do Estado de São Paulo estará realizando a I CAMINHADA ESTADUAL CONTRA A HOMOFOBIA que traz o tema: Homofobia tem cura: "EDUCAÇÃO E CRIMINALIZAÇÃO", portanto, convidamos a todos para uma concentração na Concha Acústica no dia 13/05 a partir das 16h00 onde daremos início a nossa caminhada. Mais informações na Sede do Núcleo no Centro Administrativo Municipal cito à Rua Rio Grande do Sul, 1810 no 2º andar sl 09 ou pelo telefone 3711-2533 ramal 2534.

**2. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2012 - Discussão Única - Maioria Qualificada****Autoria:- Verª. Marialva Araujo de Souza Biazon****Assunto:** Dispõe sobre a instituição da honraria medalha "DJANIRA MOTTA" aos destaques culturais, da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.**Anexo:** Cópias do Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/2012 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.**3. PROJETO DE LEI N.º 50/2012 – Discussão Única – Maioria Qualificada****Autoria:- Verª. Rosângela Paulucci Paixão Pereira****Assunto:** Dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências. (José Faria)**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei n.º 50/2012 e do Parecer do Jurídico. - **Observação:- Os Pareceres das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria.****4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 47/2012– Discussão Única - Maioria Absoluta****Autoria:- Prefeito Municipal****Assunto:** Altera a redação do Artigo 14, parágrafos 1º e 3º e acrescenta o parágrafo 4º do referido Artigo, todos da Lei Complementar n.º 114, de 18 de janeiro de 2010, e dá outras providências. (FREA)**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei Complementar n.º 47/2012 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. - **(Vistas Verª. Rosângela) (c/ Emenda)****5. PROJETO DE LEI N.º 48/2012 – Discussão Única****Autoria:- Prefeito Municipal****Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar Especial que especifica e dá providências. (R\$ 162.417,67 – Cirurgia Eletiva) (c/ SUBSTITUTIVO)**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei n.º 48/2012 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.**6. PROJETO DE LEI N.º 49/2012 – Discussão Única****Autoria:- Prefeito Municipal****Assunto:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos federal mediante termo aditivo ao convênio 001/2012, a Santa Casa de Misericórdia de Avaré e adota outras providências (Cirurgia Eletiva). - **Anexo:** Cópias do Projeto de Lei n.º 49/2012 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Ref. Pregão 04/2011

Processo 05/2011

Contrato nº 06

**Contratada:** Unimed de Avaré Cooperativa de Trabalho Médico  
Fica reajustado em 6,84% o valor mensal por usuário inscrito em cada faixa etária na prestação de serviços de plano privado de assistência à saúde, com cobertura ambulatorial, hospitalar e obstetrícia, abrangência regional, acomodação em apartamento, contratação sob regime coletivo, com participação por adesão aos servidores ativos da Câmara de Vereadores de Avaré. Em razão do reajuste fica aditado o contrato em R\$ 3.298,79 (três mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).**Assinatura do Termo Aditivo** em 27 de abril de 2012.**MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON**  
Presidente da Câmara**JUSTIFICATIVA****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n.º. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de capacitação de professores com Curso de Sistema Braille Integral.

**Fornecedor : Arlinda de Souza Boin ME****Empenhos : 4677/2012****Valor : R\$ 2.600,00**

Avaré, 05 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n.º. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para fornecimento de serviço de arbitragem com ate 27 jogos por período de 1 mês em caráter emergencial.

**Fornecedor : A. A. F. A. Assoc. De Arbitros de Futebol Avare**  
**Empenhos : 4451/2012****Valor : R\$ 5.130,00**

Avaré, 05 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n.º. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustível.

**Fornecedor : Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda**  
**Empenhos : 3042, 3044/2012****Valor : R\$ 12.750,00**

Avaré, 05 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n.º. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de execução de ampliação da CEI e Creche Dona Bidunga referente a 2ª medição.

**Fornecedor : Atlantica Com. e Serviços Ltda**  
**Empenhos : 12923/2011, 4846/2012****Valor : R\$ 221.738,43**

Avaré, 05 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n.º. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aluguel de banheiro químico para o torneio de pesca.

**Fornecedor : Avaban Promoções e Eventos Ltda ME**  
**Empenhos : 4297/2012****Valor : R\$ 7.680,00**

Avaré, 05 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n.º. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de urnas e translados.

**Fornecedor : A. R. Sorbo ME**  
**Empenhos : 2851/2012, 15172/2011****Valor : R\$ 2.158,00**

Avaré, 05 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n.º. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros de padaria e gêneros estocáveis e perecíveis.

**Fornecedor : Cecapa Distribuidora de Alimentos Ltda EPP**  
**Empenhos : 3305, 3207, 3204/2012****Valor : R\$ 16.861,52**

Avaré, 05 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n.º. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de 10 multifuncionais.

**Fornecedor : Color Printer Locação e Comercio de Equip. Ltda EPP**  
**Empenhos : 10362/2011****Valor : R\$ 5.599,00**

Avaré, 05 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n.º. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de funilaria e pintura.

**Fornecedor : Fabiana Moreira da Silva**  
**Empenhos : 469/2012****Valor : R\$ 5.480,00**

Avaré, 05 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

continua na página 16

**VAGAS DE EMPREGO**  
**PAT AVARÉ**Para se cadastrar acesse [www.maisemprego.mte.gov.br](http://www.maisemprego.mte.gov.br)  
Maiores informações ligue  
3732-1414/ 3733-6641/ 3733-6642**ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO:**  
**RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1810, CENTRO (PRÉDIO**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**MUNICIPAL), ENTRADA PELA RUA CEARÁ.**09 auxiliar de enfermagem  
01 enfermeiro obstétrico  
01 cirurgião dentista  
01 professor de inglês  
01 biomédico (p/ dar aula)  
01 biomédico  
01 vendedor de serviços  
01 vendedor no comercio  
01 analista de recursos humanos  
02 recepcionista de hotel  
01 auxiliar de escritório  
01 tecnico em segurança do trabalho  
01 vigilante  
01 saladeiro  
02 cozinheira  
01 auxiliar de cozinha  
01 pizzaiolo  
01 padeiro/confeiteiro  
10 encanador  
10 pedreiro  
11 carpinteiro  
06 armador de estruturas de concreto  
01 operador de motoniveladora  
01 domestica  
300 colhedor de laranjas**EMPREGADORES:** É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>, para a colocação de vagas e processo seletivo.**CANDIDATOS:** É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:  
- PIS ( Programa de Integração Social ) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.  
- Carteira de Trabalho · RG · CPF · CNH**QUEM PRECISA, ENCONTRA.**  
**QUEM PROCURA, CONTRATA.**Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.  
É fácil e o custo zero.

## ESPORTES:

# Governo Municipal anuncia nome do mascote oficial dos Jogos Regionais

Na última quinta-feira, 3, o Governo Municipal da Estância Turística de Avaré apresentou à imprensa, Avarézinho, o mascote oficial dos Jogos Regionais 2012, a realizar no município de 15 a 28 de julho.

Aproveitou a ocasião para informar aos presentes que, no dia 02 de maio de 2012, representantes do Governo Municipal estiveram na Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo e lá, foram informados que a verba de R\$ 330 mil, proveniente de convênio com o Governo do Estado de São Paulo para a realização dos Jogos Regionais, estará na conta do município dentro de 10 dias.



## MASCOTE DOS JOGOS REGIONAIS 2012

A Secretaria Municipal de Esportes da Estância Turística de Avaré, em parceria com a Secretaria Municipal da Educação, elegeu para mascote dos Jogos Regionais 2012, um cavalo. A escolha se deu em função da representatividade do município em campeonatos de raças e também por Avaré ser conhecida como a Capital Nacional do Cavalo.

O nome oficial do mascote dos Jogos Regionais de Avaré foi escolhido através de uma eleição em todas as EMEBs da rede municipal de ensino. Para isso, foram disponibilizados três nomes para as crianças, sendo eles: Pokotinho, Pedrugo e Avarézinho.

A eleição teve início no dia 02 de abril e encerrou-se no último dia 17, mobilizando todas as crianças, que se sentiram extremamente motivadas com o fato de serem responsáveis pela escolha do nome do mascote desse grandioso evento esportivo. Com 4.580 votos válidos dos 4.495 votos apurados pela Secretaria Municipal de Esportes, o nome escolhido pelas crianças foi Avarézinho com 2.202 votos. Pokotinho ficou em segundo lugar com 1.747 votos, seguido de Pedrugo com 631 votos.

## TURISMO:

# Bike Route termina neste domingo com grandes atrações aos aficionados por motos

A quinta edição do Bike Route - Encontro de Motociclistas -, promovida pelo Libertaguias Moto Clube, que está acontecendo desde ontem no Camping Municipal, às margens da Represa Jurumirim, está agitando Avaré e trazendo grandes atrações para os aficionados por motos.

Hoje acontecem shows com as bandas Madforcade, às 19h00; Encruzilhada, às 21h00, e Banda Gozz (banda ofi-

cial do Libertaguias MC), às 23h00. No domingo, encerramento do evento, às 11h30 tem show com a Banda Jimi Hendrix Cover e às 13h30 Banda Pink Floyd Cover.

Além da beleza natural e a linda paisagem, a área de camping será gratuita para o motociclista, contando com a boa infraestrutura do local que conta com vestiários masculinos e femininos, quiosques, churrasqueiras,

praia, local para pesca, passeios de barco (particular) etc.

O evento terá área coberta para shows, praça de alimentação e acessórios. Uma das grandes atrações será uma moto com assinatura de uma das grandes empresas de customização do Brasil. A oficina Easy Raiders Motors vai apresentar no festival a Harley-Davidson Demons, que deve agitar o público fã do mundo das duas rodas.



**Chico Sant'Anna, vocalista da banda Encruzilhada, que se apresenta hoje**

## OBRAS:

# Obras do Horto Florestal são retomadas

As obras de reconstrução da barragem do Horto Florestal de Avaré foram retomadas na última quarta-feira. De acordo com as informações obtidas, os funcionários da COTEG, empreiteira vencedora da licitação já estão alojados no local e a máquina, que pertence ao DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica – já está trabalhando na execução dos serviços.

Na quarta-feira, os funcionários trabalharam na construção de uma caixa de contenção acima da represa do Horto, para evitar problemas futuros e retomaram as obras da barragem já na manhã de ontem.

A nova barragem substituirá uma estrutura antiga com maciço de terra e vertedouro em concreto de pequena capacidade, que rompeu em 17 de dezembro de 2009, em decorrência de fortes chu-

vas que atingiram a região.

O novo maciço será construído em gabião, espécie de estrutura armada em formato de caixa, com malha de fios de aço galvanizado e preenchidos com seixos ou pedras britadas. A barragem terá 80 metros de extensão, 4 metros de altura e um vertedouro livre com capacidade para escoar até 55 mil litros de água por segundo.

### Outras melhorias

Juntamente com a conclusão das reformas da barragem, o Horto contará ainda com mais uma conquista do Governo Municipal, que será a implantação de uma Praça de Exercício de Idosos no local, nos moldes da já existente na CAIC, além de reformas do chafariz e palco de shows dentro do lago e da pista de cooper, propiciando grandes opções de lazer a toda a população avareense.



## HABITAÇÃO:

## Avaré conquista 400 Lotes Urbanizados

*Prefeitura de Avaré investindo em moradias e realizando o sonho da casa própria para seus cidadãos*

Em cerimônia realizada no Palácio dos Bandeirantes na última quarta-feira, 02, junto ao Governo do Estado de São Paulo, foi assinado o convênio que garante para a Estância Turística de Avaré a aquisição de 400 lotes urbanizados.

Pelo programa, a prefeitura cede o terreno, o Estado repassa R\$

10 mil por lote para realizar a infraestrutura do local e mais R\$ 6 mil a fundo perdido. Além disso, o Estado também financia todo o material de construção para que a pessoa contemplada pelo Programa possa construir a sua casa própria. Com essa aquisição, a atual gestão oferecerá mais 400 moradias para as famílias avareenses, que tanto lutam

para sair do aluguel.

Vale-se ressaltar que Avaré foi a cidade que assinou o maior Programa de Lotes Urbanizados do Estado de São Paulo.

Aliados as 578 casas do Residencial São Rogério, as 673 casas do Residencial Mário Banwart, as 747 casas já entregues, sendo 190 no Bairro Camargo, 24 na Vila Dignidade, 93 no Re-

sidencial Vale do Sol, 134 no Residencial Vila Serena, 104 no Residencial Vila Veneza e 202 no Residencial Chácara Eliza, em parceria com o SEC, somadas as 22 casas do Bairro Barra Grande, os 400 Lotes Urbanizados garantirão à atual gestão municipal a entrega de mais de 2000 casas para a população avareense.

## DISK ÁRVORE



**INVISTA NO VERDE...  
PLANTE ÁRVORES!!!**

LIGUE: **3711-2559**  
OU **3711-2573**

**E ADQUIRA SUA MUDA GRÁTIS**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar da taxa de inscrição Atletas do Judo.

**Fornecedor : Federação Paulista de Judo**

**Empenhos : 4885/2012**

**Valor : R\$ 225,00**

Avaré, 05 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo.

**Fornecedor : Figueiredo S/A Mercedes Bens**

**Empenhos : 4732, 4733/2012**

**Valor : R\$ 9.235,04**

Avaré, 05 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação.

**Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A**

**Empenhos : 4750, 4805, 4806/2012**

**Valor : R\$ 10.564,97**

Avaré, 05 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de plantões médicos no PSM.

**Fornecedor : Instituto Hygia Saude e Desenvolvimento Social**

**Empenhos : 3576/2012**

**Valor : R\$ 336.800,00**

Avaré, 05 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carne bovina.

**Fornecedor : Iotti Griffie da Carne Ltda**

**Empenhos : 428/2012**

**Valor : R\$ 5.572,60**

Avaré, 05 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção do aterro sanitário.

**Fornecedor : Joterra Terraplenagem Ltda**

**Empenhos : 401/2012**

**Valor : R\$ 158.600,00**

Avaré, 05 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais elétrico.

**Fornecedor : Maria Regina Martins Materiais Elétricos ME**

**Empenhos : 4777/2012**

**Valor : R\$ 261,13**

Avaré, 05 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de coleta, transporte e destino final de resíduos lixo hospitalar.

**Fornecedor : Medic Tec Ambiental Ltda ME**

**Empenhos : 400/2012**

**Valor : R\$ 113.700,00**

Avaré, 05 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos.

**Fornecedor : Medmaster Comercial Ltda EPP**

**Empenhos : 659/2012**

**Valor : R\$ 1.916,72**

Avaré, 05 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras.

**Fornecedor : P. V. T. Comercio e Manut. de Moveis p/ Esc. Ltda**

**Empenhos : 1949, 1943, 1945, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1944, 1946, 1947, 1948, 1950, 1951/2012**

**Valor : R\$ 4.699,92**

Avaré, 05 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação de edital.

**Fornecedor : Patria Designers Pub. e Prop. Ltda**

**Empenhos : 4800, 4804, 4751/2012, 12547, 12548/2011**

**Valor : R\$ 8.046,20**

Avaré, 05 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de 500 caixas arquivo.

**Fornecedor : Pontual Mats. P/Esc. e Inform. Ltda**

**Empenhos : 3385/2012**

**Valor : R\$ 6.000,00**

Avaré, 05 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças (Contrapartida).

**Fornecedor : Tapajos Bauru Caminhões e Serviços Ltda**

**Empenhos : 4710, 3407, 4711, 4712/2012**

**Valor : R\$ 1.746,20**

Avaré, 05 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo e fornecimento de peças.

**Fornecedor : Paulo Rogério da Silva**

**Empenhos : 4440, 4441/2012**

**Valor : R\$ 5.400,40**

Avaré, 05 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/12 – PROCESSO Nº. 262/12**

**Objeto:** Contratação de empresa para registro de preços de material de limpeza para todos os setores da municipalidade.

**Data de Encerramento:** 22 de maio de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 22 de maio de 2012, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de maio de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/12 – PROCESSO Nº. 266/12**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos.

**Data de Encerramento:** 22 de maio de 2012, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 22 de maio de 2012, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de maio de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/12 – PROCESSO Nº. 267/12**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de exames de espirometria.

**Data de Encerramento:** 23 de maio de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 23 de maio de 2012, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de maio de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/12 – PROCESSO Nº. 269/12**

**Objeto:** Contratação de empresa para recuperação de bomba, aluguel de equipamento e conserto de motobombas no Parque de Exposições EMAPA.

**Data de Encerramento:** 24 de maio de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 24 de maio de 2012, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de maio de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/12 – PROCESSO Nº. 279/12**

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de tendas para uso no Projeto Avaré em 150 Imagens.

**Data de Encerramento:** 17 de maio de 2012, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 17 de maio de 2012, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de maio de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

## CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário e a Comissão para a Regulamentação do Plano Municipal de Transporte e Mobilidade, convida a todos os representantes de classes, das associações de bairros e municípios em geral para participação na elaboração do Plano Setorial da Política de Transporte e Mobilidade que será realizada no dia 10/05/2012 - às 19h00, Quinta-Feira na Câmara Municipal de Avaré.

**Mais informações : Secretaria dos  
Transportes e Sistema Viário  
3711-2548**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/12 – PROCESSO Nº. 280/12**

**Objeto:** Contratação de empresa para confecção de 1.200 catálogos para divulgação de atividades turísticas da cidade.

**Data de Encerramento:** 28 de maio de 2012, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 28 de maio de 2012, às 14:00 horas.  
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de maio de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/12 – PROCESSO Nº. 281/12**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para limpeza e higienização em caixas d'água, nas EMEB's de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Creches.

**Data de Encerramento:** 30 de maio de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 30 de maio de 2012, às 10:00 horas.  
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de maio de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/12 – PROCESSO Nº. 270/12**

**Objeto:** Aquisição de materiais de resgate para uso no SAMU.

**Recebimento das Propostas:** 10 de maio de 2012, das 08:00 até 21 de maio de 2012 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 21 de maio de 2012, das 13:35 às 13:50 horas.  
**Data de abertura da Sessão:** 21 de maio de 2012, às 14:00 horas.  
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de maio de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/12 – PROCESSO Nº. 271/12**

**Objeto:** Aquisição de painéis de pressão para Creches e Ensino Fundamental.

**Recebimento das Propostas:** 11 de maio de 2012, das 08:00 até 22 de maio de 2012 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 22 de maio de 2012, das 13:35 às 13:50 horas.  
**Data de abertura da Sessão:** 22 de maio de 2012, às 14:00 horas.  
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de maio de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/12 – PROCESSO Nº. 272/12**

**Objeto:** Aquisição de materiais de saúde, higienização e desinfecção para as unidades de Saúde.

**Recebimento das Propostas:** 14 de maio de 2012, das 08:00 até 23 de maio de 2012 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 23 de maio de 2012, das 13:35 às 13:50 horas.  
**Data de abertura da Sessão:** 23 de maio de 2012, às 14:00 horas.  
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de maio de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/12 – PROCESSO Nº. 273/12**

**Objeto:** Aquisição de geladeira vertical para a Vigilância Sanitária.

**Recebimento das Propostas:** 15 de maio de 2012, das 08:00 até 24 de maio de 2012 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 24 de maio de 2012, das 13:35 às 13:50 horas.  
**Data de abertura da Sessão:** 24 de maio de 2012, às 14:00 horas.  
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de maio de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/12 – PROCESSO Nº. 274/12**

**Objeto:** Aquisição de sacos de rafia para pavimentação asfáltica.

**Recebimento das Propostas:** 16 de maio de 2012, das 08:00 até 25 de maio de 2012 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 25 de maio de 2012, das 13:35 às 13:50 horas.  
**Data de abertura da Sessão:** 25 de maio de 2012, às 14:00 horas.  
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de maio de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/12 – PROCESSO Nº. 275/12**

**Objeto:** Confecção de placas galvanizadas para a Secretaria Municipal de Habitação.

**Recebimento das Propostas:** 17 de maio de 2012, das 08:00 até 28 de maio de 2012 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 28 de maio de 2012, das 13:35 às 13:50 horas.  
**Data de abertura da Sessão:** 28 de maio de 2012, às 14:00 horas.  
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de abril de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/12 – PROCESSO Nº. 276/12**

**Objeto:** Aquisição de materiais esportivos para o CRAS II.

**Recebimento das Propostas:** 18 de maio de 2012, das 08:00 até 29 de maio de 2012 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 29 de maio de 2012, das 13:35 às 13:50 horas.  
**Data de abertura da Sessão:** 29 de maio de 2012, às 14:00 horas.  
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de maio de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/12 – PROCESSO Nº. 277/12**

**Objeto:** Aquisição de 15 postes completos para a Defesa Civil.

**Recebimento das Propostas:** 21 de maio de 2012, das 08:00 até 30 de maio de 2012 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 30 de maio de 2012, das 13:35 às 13:50 horas.  
**Data de abertura da Sessão:** 30 de maio de 2012, às 14:00 horas.  
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de maio de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/12 – PROCESSO Nº. 263/12**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para desativação de tubulação de gás, fornecimento e instalação de aproximadamente 50 metros lineares de tubulação de cobre, na Central de Alimentação.

**Data de Encerramento:** 29 de maio de 2012, às 09:30 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 29 de maio de 2012, às 10:00 horas.  
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de maio de 2012 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/12 – PROCESSO Nº. 264/12**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, ferramentas, máquinas e materiais para implantação de sarjeta de concreto em diversas vias do município.

**Data de Encerramento:** 31 de maio de 2012, às 09:30 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 31 de maio de 2012, às 10:00 horas.  
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de maio de 2012 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/12 – PROCESSO Nº. 265/12**

**Objeto:** Contratação de empresa para pavimentação asfáltica, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos no Residencial José Francisco Batocchio e Governador Mário Covas.

**Data de Encerramento:** 04 de junho de 2012, às 09:30 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 04 de junho de 2012, às 10:00 horas.  
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de maio de 2012 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

**Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/12  
PROCESSO Nº. 225/12**

**Objeto:** Aquisição de placas de inauguração.

**Recebimento das Propostas:** 09 de maio de 2012 – 08:00 horas até 18 de maio de 2012 às 09:30 horas

**Abertura das Propostas:** 18 de maio de 2012 das 09:35 às 09:50 horas  
**Data de abertura da sessão:** 18 de maio de 2012 às 10:00 horas.  
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de abril de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/12  
PROCESSO Nº. 213/12**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa para fornecimento de materiais de supermercado para toda a municipalidade.

**Data de Encerramento:** 18 de maio de 2012, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 18 de maio de 2012, às 14:00 horas.  
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de abril de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/12  
PROCESSO Nº. 214/12**

**Objeto:** Contratação de empresa para desenvolvimento de trabalhos psicológicos junto ao Núcleo da Diversidade Sexual.

**Data de Encerramento:** 17 de maio de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 17 de maio de 2012, às 10:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de abril de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/12  
PROCESSO Nº. 221/12**

**Objeto:** Aquisição de pó de café e copos descartáveis para a Secretaria da Educação.

**Data de Encerramento:** 21 de maio de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 21 de maio de 2012, às 10:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de maio de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/12  
PROCESSO Nº. 222/12**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de óleos e graxas para uso nos veículos das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Saúde e Planejamento e Obras.

**Data de Encerramento:** 25 de maio de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 25 de maio de 2012, às 10:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de maio de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****Dispensa nº. 069/12 – Processo nº. 190/12**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, com valor global de R\$ 77.364,00 (setenta e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais) objetivando a contratação de empresa para fornecimento de estagiários para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de abril de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 071/12 – Processo nº. 193/12**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, com valor global de R\$ 1.290,00 (hum mil duzentos e noventa reais) objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento pessoal com dosímetros termoluminescentes para controle de radiação, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de abril de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 072/12 – Processo nº. 194/12**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVABAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME, com valor global de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais) objetivando a locação de 08 banheiros químicos para o Torneio de Pesca, de 01/04 a 08/04/12, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de março de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 074/12 – Processo nº. 196/12**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa NELI MARTINS LOPES - ME, com valor global de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) objetivando a confecção de uniformes para a Equipe de Fiscalização de Entulho, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de março de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 075/12 – Processo nº. 197/12**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa FRUTTI LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS LTDA - EPP, com valor global de R\$ 2.646,00 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais) objetivando a aquisição de suco concentrado, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de março de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 080/12 – Processo nº. 218/12**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa ARLINDA DE SOUZA BOIN - ME, com valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) objetivando a contratação de empresa para capacitação de professores com Curso de Sistema Braille Integral, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de abril de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 088/12 – Processo nº. 249/12**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **JOSÉ EDUARDO JAVARO AVARÉ - ME**, com valor global de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** objetivando o serviço de sonorização e produção para eventos da Diversidade Sexual de Avaré, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de abril de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 089/12 – Processo nº. 250/12**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **LUIZ CLÁUDIO MARTINS ME**, com valor global de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)** objetivando a contratação de empresa para conserto de máquina de lavar roupas da Creche Adalgisa de Almeida Ward, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de abril de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 093/12 – Processo nº. 255/12**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **RICARDO FILGUEIRAS GOMES 17395807880**, com valor global de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** objetivando a locação de brinquedos para atender a “Prefeitura no Bairro”, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de abril de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 094/12 – Processo nº. 256/12**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **EDITORA FOLHA DE AVARÉ LTDA**, com valor global de **R\$ 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais)** objetivando a aquisição de formulário contínuo Holerite e caixas de arquivo morto, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de abril de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 096/12 – Processo nº. 258/12**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **MIGUEL AUGUSTO CHECHE FERREIRA ME**, com valor global de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** objetivando a locação de tendas pirâmide para o evento “Primeiro de Maio com Arte”, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de abril de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 097/12 – Processo nº. 259/12**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **FAST-LAMP COMERCIAL LTDA - ME**, com valor global de **R\$ 481,00 (quatrocentos e oitenta e um reais)** objetivando a aquisição de lâmpadas para equipamentos médicos – CS I, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de abril de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE****Inexigibilidade nº. 006/12 – Processo nº. 198/12**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a Empresa **SIEMENS LTDA**, com valor total de **R\$ 12.934,08 (doze mil novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos)**, objetivando a contratação de serviço de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva do equipamento de ultrassom da marca Siemens X300 World Performance Top, com peças, no Pronto Socorro Municipal, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de abril de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Inexigibilidade nº. 007/12 – Processo nº. 200/12**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a Empresa **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com valor total de **R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, objetivando a aquisição de 1.500 equipos para bomba de infusão, com filtro Giraset, modelo Giraset EG04210000, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de abril de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **QUADRANTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, objetivando o fornecimento e instalação de 02 unidades de conjunto de abrigo para passageiros de ônibus, relativa ao **Pregão Presencial nº. 033/12 – Processo nº. 131/12 - Homologado em: 25/04/2012.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **DIMAS TADEU FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de hortifrutis, pelo período de 03 meses, para Creches e Escolas de Ensino Fundamental, relativa ao **Pregão Presencial nº. 036/12 – Processo nº. 144/12 - Homologado em: 05/04/2012.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gases acondicionados de alta pressão para uso medicinal, relativa ao **Pregão Presencial nº. 037/12 – Processo nº. 145/12 - Homologado em: 05/04/2012.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **MAPDATA – TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, objetivando o fornecimento de 01 software da autodesk para autocad versão 2.012 para o Departamento de Convênios, relativa ao **Pregão Presencial nº. 039/12 – Processo nº. 167/12 - Homologado em: 18/04/2012.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, objetivando o fornecimento de gêneros estocáveis para a confecção de pães, relativa ao **Pregão Presencial nº. 042/12 – Processo nº. 172/12 - Homologado em: 20/04/2012.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **FRUTTI LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUÇOS LTDA - EPP**, objetivando o fornecimento, transporte, logística e distribuição de suco concentrado para atender as escolas de Ensino Fundamental, relativa ao **Pregão Presencial nº. 044/12 – Processo nº. 174/12 - Homologado em: 23/04/2012.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **DÉBORA CRISTINA GALVÃO DE OLIVEIRA - ME**, objetivando a contratação de empresa para hospedagem de 08 funcionários da empresa CODASP pelo período de 83 dias, em apartamento duplo, relativa ao **Pregão Presencial nº. 045/12 – Processo nº. 175/12 - Homologado em: 23/04/2012.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **DORIVAL DIONÍZIO GOMES ME**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gás para toda a municipalidade, relativa ao **Pregão Presencial nº. 046/12 – Processo nº. 176/12 - Homologado em: 24/04/2012.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **CURSO DE FORMAÇÃO PERMANENTE DE PROFESSORES E EVENTOS TANTAS PALAVRAS LTDA - ME**, objetivando a contratação de empresa para realização de curso de aperfeiçoamento de 120 horas aos professores de Educação Física, relativa ao **Pregão Presencial nº. 047/12 – Processo nº. 185/12 - Homologado em: 26/04/2012.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **ASSOCIAÇÃO REGIONAL PRÓ ÁRBITROS LIMEIRENSE**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e mão de obra (árbitros certificados) para prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo, relativa ao **Pregão Presencial nº. 048/12 – Processo nº. 186/12 - Homologado em: 26/04/2012.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **COBAUTO COMERCIAL BAURU DE AUTOMOTIVOS LTDA - ME**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e graxa para a frota da Educação, relativa ao **Pregão Presencial nº. 049/12 – Processo nº. 187/12 - Homologado em: 27/04/2012.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **CONFECÇÕES CELY LTDA - EPP**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de 8.925 kits do lote 01, sendo cada kit composto por 01 unidade de agasalho (calça e jaqueta), relativa ao **Pregão Presencial nº. 050/12 – Processo nº. 188/12 - Homologado em: 02/05/2012.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **FIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de 8.925 kits do lote 02, contendo 02 unidades de camiseta manga curta em cada kit, 01 unidade de camiseta sem manga em cada kit, 01 unidade de camiseta manga longa em cada kit e 01 unidade de bermuda/short saia em cada kit, relativa ao **Pregão Presencial nº. 050/12 – Processo nº. 188/12 - Homologado em: 02/05/2012.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **TIAGO SILVA SALGADO - ME**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de 8.925 kits do lote 03, sendo cada kit composto por 02 pares de meia escolar, relativa ao **Pregão Presencial nº. 050/12 – Processo nº. 188/12 - Homologado em: 02/05/2012.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **ALVARO ANTÔNIO ESTEVES ME**, objetivando a contratação de empresa para locação de um grupo gerador de 260 KVA para o Evento Bike Route, relativa ao **Pregão Presencial nº. 060/12 – Processo nº. 232/12 - Homologado em: 02/05/2012.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **R. DE S. ALVES - ME**, objetivando contratação de empresa para locação e instalação de equipamentos de sonorização para o Evento Bike Route, relativa ao **Pregão Presencial nº. 061/12 – Processo nº. 233/12 - Homologado em: 02/05/2012.**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **J.L. RYZY CIA LTDA**, objetivando a aquisição de 02 tratores agrícolas e 04 roçadeiras, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 036/12 – Processo nº. 178/12 - Homologado em: 03/05/2012.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **ABREU MARTINS & CIA LTDA**, objetivando a aquisição de troféus e medalhas para a Secretaria Municipal de Esportes, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 037/12 – Processo nº. 179/12 - Homologado em: 19/04/2012.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **FJ SANTOS SUPRIMENTOS LTDA**, objetivando a aquisição de cartuchos para a Farmácia Popular, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 040/12 – Processo nº. 183/12 - Homologado em: 20/04/2012.**

**HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **FRANÇA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da conclusão da Unidade Básica de Saúde do Jardim Vera Cruz, relativa à **Tomada de Preços nº. 012/12 – Processo nº. 168/12 - Homologado em: 07/05/2012.**

**ADJUDICAÇÃO****Pregão Presencial nº. 036/12 – Processo nº. 144/12**

Fica adjudicado a Empresa **DIMAS TADEU FERREIRA DE ALMEIDA – ME**, com valor total de **R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais)**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de hortifrutis pelo período de 03 meses, para Creches e Escolas de Ensino Fundamental – adjudicado em: **05/04/2012.**

**Tomada de Preços nº. 012/12 – Processo nº. 168/12**

Fica adjudicado a Empresa **FRANÇA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, com valor total de **R\$ 543.892,77 (quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais setenta e sete centavos)**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da conclusão da Unidade Básica de Saúde do Jardim Vera Cruz – adjudicado em: **07/05/2012.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**

**Modalidade:** Dispensa nº. 007/12 – Processo nº. 028/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** MEDMASTER COMERCIAL LTDA – EPP.  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos emergenciais para o Pronto Socorro Municipal.  
**Valor Global:** R\$ 10.907,70 (dez mil novecentos e sete reais e setenta centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 27/01/2012.

**Modalidade:** Dispensa nº. 053/12 – Processo nº. 128/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** ADEMIR CARLOS DE CAMARGO CORREA ME.  
**Objeto:** Contratação de empresa para mão de obra para reconstrução de parte de uma calçada, em concreto armado.  
**Valor Global:** R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 07/03/2012.

**Modalidade:** Dispensa nº. 056/12 – Processo nº. 139/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP.  
**Objeto:** Aquisição de 04 ventiladores de parede.  
**Valor Global:** R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 12/03/2012.

**Modalidade:** Dispensa nº. 062/12 – Processo nº. 158/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** VIAÇÃO LIRA LTDA.  
**Objeto:** Fretamento de ônibus para utilização da Secretaria de Esportes, pelo período de 02 meses.  
**Valor Global:** R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil cento e vinte reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 16/03/2012.

**Modalidade:** Dispensa nº. 068/12 – Processo nº. 181/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.  
**Objeto:** Contratação de empresa para confecção de material gráfico para diversas secretarias.  
**Valor Global:** R\$ 3.373,00 (três mil trezentos e setenta e três reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 27/03/2012.

**Modalidade:** Dispensa nº. 069/12 – Processo nº. 190/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de estagiários para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.  
**Valor Global:** R\$ 77.364,00 (setenta e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 02/04/2012.

**Modalidade:** Dispensa nº. 071/12 – Processo nº. 193/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/ S LTDA.  
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento pessoal com dosímetros termoluminescentes para controle de radiação.  
**Valor Global:** R\$ 1.290,00 (hum mil duzentos e noventa reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 02/04/2012.

**Modalidade:** Dispensa nº. 072/12 – Processo nº. 194/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** AVABAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME.  
**Objeto:** Locação de 08 banheiros químicos para o Torneio de Pesca, de 01/04 a 08/04/12.  
**Valor Global:** R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 30/03/2012.

**Modalidade:** Dispensa nº. 074/12 – Processo nº. 196/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** NELI MARTINS LOPES – ME.  
**Objeto:** Contratação de empresa para confecção de uniformes para a Equipe de Fiscalização de Entulho.  
**Valor Global:** R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 30/03/2012.

**Modalidade:** Dispensa nº. 075/12 – Processo nº. 197/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** FRUTTI LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS LTDA – EPP.  
**Objeto:** Aquisição de suco concentrado.  
**Valor Global:** R\$ 2.646,00 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 28/03/2012.

**Modalidade:** Dispensa nº. 076/12 – Processo nº. 199/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE AVARÉ – A.A.F.A.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de arbitragem, em até 27 jogos pelo período de 01 mês.  
**Valor Global:** R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 02/04/2012.

**Modalidade:** Dispensa nº. 080/12 – Processo nº. 218/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** ARLINDA DE SOUZA BOIN – ME.  
**Objeto:** Contratação de empresa para capacitação de professores com Curso de Sistema Braile Integral.  
**Valor Global:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 11/04/2012.

**Modalidade:** Dispensa nº. 082/12 – Processo nº. 234/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** ADEMIR CARLOS DE CAMARGO CORREA ME.  
**Objeto:** Contratação de empresa para hospedagem com café da manhã para 01 funcionário da empresa Codasp.  
**Valor Global:** R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 13/04/2012.

**Modalidade:** Dispensa nº. 088/12 – Processo nº. 249/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** JOSÉ EDUARDO JAVARO AVARÉ – ME.  
**Objeto:** Contratação de empresa para serviço de sonorização e produção para eventos da Diversidade Sexual de Avaré.  
**Valor Global:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 19/04/2012.

**Modalidade:** Dispensa nº. 089/12 – Processo nº. 250/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** LUIZ CLÁUDIO MARTINS ME.  
**Objeto:** Contratação de empresa para conserto de máquina de lavar roupas da Creche Adalgisa de Almeida Ward.  
**Valor Global:** R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 20/04/2012.

**Modalidade:** Dispensa nº. 093/12 – Processo nº. 255/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** RICARDO FILGUEIRAS GOMES 17395807880.  
**Objeto:** Contratação de empresa para locação de brinquedos para atender a “Prefeitura no Bairro”.  
**Valor Global:** R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 25/04/2012.

**Modalidade:** Dispensa nº. 094/12 – Processo nº. 256/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** EDITORA FOLHA DE AVARÉ LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de formulário contínuo Holerite e caixas de arquivo morto.  
**Valor Global:** R\$ 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 24/04/2012.

**Modalidade:** Dispensa nº. 096/12 – Processo nº. 258/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** MIGUEL AUGUSTO CHECHE FERREIRA ME.  
**Objeto:** Contratação de empresa para locação de tendas pirâmide para o evento “Primeiro de Maio com Arte”.  
**Valor Global:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 26/04/2012.

**Modalidade:** Dispensa nº. 097/12 – Processo nº. 259/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** FAST-LAMP COMERCIAL LTDA – ME.  
**Objeto:** Aquisição de lâmpadas para equipamentos médicos – CS I.  
**Valor Global:** R\$ 481,00 (quatrocentos e oitenta e um reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 26/04/2012.

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Modalidade:** INEXIGIBILIDADE nº. 006/12 – Processo nº. 198/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré.  
**Contratada:** SIEMENS LTDA.  
**Objeto:** Contratação de serviço de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva do equipamento de ultrassom da marca Siemens X300 World Performance Top, com peças, no Pronto Socorro Municipal.  
**Valor Global:** R\$ 12.934,08 (doze mil novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 02/04/2012.

**Modalidade:** INEXIGIBILIDADE nº. 007/12 – Processo nº. 200/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré.  
**Contratada:** MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de 1.500 equipamentos para bomba de infusão com filtro Giraset, modelo Giraset EG04210000.  
**Valor Global:** R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 02/04/2012.

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 033/12 – Processo nº. 131/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** QUADRANTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 02 unidades de conjunto de abrigo para passageiros de ônibus.  
**Valor Global:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 25/04/2012.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 035/12 – Processo nº. 135/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA ME.  
**Objeto:** Contratação de empresa para retirada e colocação de cercas em estradas rurais do município.  
**Valor Global:** R\$ 70.900,00 (setenta mil e novecentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 04/04/2012.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 036/12 – Processo nº. 144/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** DIMAS TADEU FERREIRA DE ALMEIDA – ME.  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de hortifrutis, pelo período de 03 meses, para Creches e Escolas de Ensino Fundamental.  
**Valor Global:** R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 05/04/2012.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 037/12 – Processo nº. 145/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gases acondicionados em cilindros para uso medicinal.  
**Valor Global:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 18/04/2012.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 039/12 – Processo nº. 167/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** MAPDATA – TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de 01 software da autodesk para autocad versão 2.012 para o Departamento de Convênios.  
**Valor Global:** R\$ 8.364,00 (oito mil trezentos e sessenta e quatro reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 18/04/2012.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 042/12 – Processo nº. 172/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros estocáveis para a confecção de pães.  
**Valor Global:** R\$ 8.958,00 (oito mil novecentos e cinquenta e oito reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 20/04/2012.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 044/12 – Processo nº. 174/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** FRUTTI LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS LTDA – EPP.  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento, transporte, logística e distribuição de suco concentrado para atender as escolas de Ensino Fundamental.  
**Valor Global:** R\$ 35.070,00 (trinta e cinco mil e setenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 23/04/2012.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 045/12 – Processo nº. 175/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** DÉBORA CRISTINA GALVÃO DE OLIVEIRA – ME.  
**Objeto:** Contratação de empresa para hospedagem de 08 funcionários da empresa CODASP pelo período de 83 dias em apartamento duplo.  
**Valor Global:** R\$ 36.520,00 (trinta e seis mil quinhentos e vinte reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 23/04/2012.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 046/12 – Processo nº. 176/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** DORIVAL DIONÍZIO GOMES ME.  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gás para toda a municipalidade.  
**Valor Global:** R\$ 14.937,55 (catorze mil novecentos e trinta e sete reais cinquenta e cinco centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 24/04/2012.

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 047/12 – Processo nº. 185/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contrato: CURSO DE FORMAÇÃO PERMANENTE DE PROFESSORES E EVENTOS TANTAS PALAVRAS LTDA – ME.**  
**Objeto:** Contratação de empresa para realização de curso de aperfeiçoamento de 120 horas aos professores de Educação Física.  
**Valor Global: R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 26/04/2012.**

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 048/12 – Processo nº. 186/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contrato: ASSOCIAÇÃO REGIONAL PRÓ ÁRBITROS LIMEIRENSE.**  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e mão de obra (árbitros certificados) para prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo.  
**Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 26/04/2012.**

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 049/12 – Processo nº. 187/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contrato: COBAUTO COMERCIAL BAURU DE AUTOMOTIVOS LTDA – ME.**  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e graxa para a frota da Educação.  
**Valor Global: R\$ 32.583,00 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta e três reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 27/04/2012.**

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 050/12 – Processo nº. 188/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contrato: CONFECÇÕES CELY LTDA – EPP.**  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de 8.925 kits lote 01, sendo composto por 01 unidade de agasalho (calça e jaqueta) em cada kit.  
**Valor Global: R\$ 266.322,00 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e vinte e dois reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 02/05/2012.**

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 050/12 – Processo nº. 188/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contrato: FIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de 8.925 kits lote 02, contendo 02 unidades de camiseta manga curta em cada kit, 01 unidade de camiseta sem manga em cada kit, 01 unidade de camiseta manga longa em cada kit e 01 unidade de bermuda/short saia em cada kit.  
**Valor Global: R\$ 221.340,00 (duzentos e vinte e um mil trezentos e quarenta reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 02/05/2012.**

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 050/12 – Processo nº. 188/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contrato: TIAGO SILVA SALGADO – ME.**  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de 8.925 kits lote 03, sendo composto por 02 pares de meia escolar em cada kit.  
**Valor Global: R\$ 31.237,50 (trinta e um mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 02/05/2012.**

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 060/12 – Processo nº. 232/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contrato: ALVARO ANTÔNIO ESTEVES ME.**  
**Objeto:** Contratação de empresa para locação de um grupo gerador de 260 KVA para o Evento Bike Route.  
**Valor Global: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 02/05/2012.**

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 061/12 – Processo nº. 233/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contrato: R. DE S. ALVES – ME.**  
**Objeto:** Contratação de empresa para locação e instalação de equipamentos de sonorização para o Evento Bike Route.  
**Valor Global: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 02/05/2012.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS**  
**Modalidade: Tomada de Preços nº 005/12 – Processo nº. 149/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada: SANORTE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da reforma do Campo Municipal de Futebol ao lado do Ginásio Kim Negrão.  
**Valor Global: R\$ 458.655,05 (quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 17/04/2012**

**Modalidade: Tomada de Preços nº 006/12 – Processo nº. 150/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada: SANORTE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para as instalações elétricas e hidráulicas de pontos de chuveiros nas escolas e locais de alojamento para os atletas.  
**Valor Global: R\$ 188.843,00 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 17/04/2012**

**Modalidade: Tomada de Preços nº 007/12 – Processo nº. 151/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada: ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da reforma do Campo de Futebol da Vila Operária.  
**Valor Global: R\$ 221.002,87 (duzentos e vinte e um mil dois reais oitenta e sete centavos).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 16/04/2012**

**Modalidade: Tomada de Preços nº 008/12 – Processo nº. 152/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada: SANORTE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da reforma do Campo de Futebol do São Pedro.  
**Valor Global: R\$ 184.303,77 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e três reais setenta e sete centavos).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 17/04/2012**

**Modalidade: Tomada de Preços nº 009/12 – Processo nº. 153/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada: ATLÂNTICA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da reforma do Campo de Futebol do Bairro Bonsucesso.  
**Valor Global: R\$ 328.733,00 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e trinta e três reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 17/04/2012**

**Modalidade: Tomada de Preços nº 010/12 – Processo nº. 154/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada: ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da reforma do Ginásio de Esportes Tico do Manolo.  
**Valor Global: R\$ 299.612,77 (duzentos e noventa e nove reais seiscentos e doze reais setenta e sete centavos).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 16/04/2012**

**Modalidade: Tomada de Preços nº 012/12 – Processo nº. 168/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada: FRANÇA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da conclusão da Unidade Básica de Saúde do Jardim Vera Cruz.  
**Valor Global: R\$ 543.892,77 (quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais setenta e sete centavos).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 07/05/2012**

**EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
**Modalidade: Concorrência Pública nº 005/11 – Processo nº. 155/11**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada: ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de serviços de manutenção e conservação geral da CEI "Dona Carolina Puzziello".  
**Valor Global: R\$ 51.359,33 (cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e nove reais trinta e três centavos).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 27/04/2012**

**Modalidade: Concorrência Pública nº 005/11 – Processo nº. 155/11**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada: ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de serviços de manutenção e conservação geral da CEI "Profª Olga Girardi de Brito".  
**Valor Global: R\$ 58.073,36 (cinquenta e oito mil setenta e três reais trinta e seis centavos).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 27/04/2012**

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 017/12 – Processo nº. 114/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contrato: BIUDES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA ME.**  
**Objeto:** Aquisição de fraldas para famílias em situação de vulnerabilidade.  
**Valor Global: R\$ 72.999,90 (setenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais noventa centavos).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 16/04/12**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 026/12 – Processo nº. 132/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contrato: V.S. DUTRA COMUNICAÇÃO INFORMÁTICA LTDA ME.**  
**Objeto:** Aquisição de 01 câmera digital profissional para a Secretaria Municipal de Comunicação.  
**Valor Global: R\$ 2.045,00 (dois mil quarenta e cinco reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 09/04/12**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 029/12 – Processo nº. 147/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contrato: A B DALFRE ME.**  
**Objeto:** Aquisição de balanças mecânicas para Creches, Educação Infantil e Ensino Fundamental.  
**Valor Global: R\$ 19.899,72 (dezenove mil oitocentos e noventa e nove reais setenta e dois centavos).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 12/04/12**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 031/12 – Processo nº. 156/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contrato: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA ME.**  
**Objeto:** Aquisição de materiais didáticos para as Creches Municipais.  
**Valor Global: R\$ 107.999,99 (cento e sete mil novecentos e noventa e nove reais noventa e nove centavos).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 13/04/12**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 032/12 – Processo nº. 162/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contrato: AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA EPP.**  
**Objeto:** Aquisição de materiais esportivos para os Jogos Regionais.  
**Valor Global: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 11/04/12**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 034/12 – Processo nº. 165/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contrato: ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME.**  
**Objeto:** Aquisição de materiais de escritório para a Secretaria Municipal de Saúde.  
**Valor Global: R\$ 5.870,00 (cinco mil oitocentos e setenta reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 13/04/12**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 035/12 – Processo nº. 169/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contrato: ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME.**  
**Objeto:** Aquisição de caixas de papel sulfite para a Educação.  
**Valor Global: R\$ 14.999,76 (catorze mil novecentos e noventa e nove reais setenta e seis centavos).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 16/04/12**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 036/12 – Processo nº. 178/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contrato: J.L. RYZY CIA LTDA.**  
**Objeto:** Aquisição de 02 tratores agrícolas e 04 roçadeiras.  
**Valor Global: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 03/05/12**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 037/12 – Processo nº. 179/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contrato: ABREU MARTINS & CIA LTDA.**  
**Objeto:** Aquisição de troféus e medalhas para a Secretaria Municipal de Esportes.  
**Valor Global: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 19/04/12**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 038/12 – Processo nº. 180/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contrato: MASTERMIX COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA ME.**  
**Objeto:** Aquisição de bebedouros para a Secretaria Municipal de Esportes.  
**Valor Global: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 19/04/12**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 040/12 – Processo nº. 183/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contrato: FJ SANTOS SUPRIMENTOS LTDA.**  
**Objeto:** Aquisição de cartuchos para a Farmácia Popular.  
**Valor Global: R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 20/04/12**

## CULTURA:

# Circuito SESC de Artes passou por Avaré trazendo diversas atrações



Várias atrações culturais, espetáculos que envolveram teatro, circo, artes visuais, dança, literatura e música, passaram por Avaré dentro do Circuito SESC de Artes, na última quinta-feira. O palco do evento foi o Largo São João, tradicional ponto turístico da cidade.

Em 2012, o Circuito SESC de Artes está percorrendo 88 cidades do interior, litoral e Grande São Paulo, no período de 17 de abril a 6 de maio, contando com a participação de mais de 200 artistas. Reunidas em sete roteiros diferentes, as cidades paulistas recebem a itinerância com uma intensa programação artística composta por atividades de artemídia, artes visuais, circo, dança, literatura, música, teatro e vídeo.

Avaré recebeu a oficina “Bonecos de Pano



e Arame - Atelier Caixadagua33”; “A Casa de Dentro da Gente - Caixa de Histórias” (literatura), “E Tome Palhaço”, da Cia. Clerouak e Maria Lulu (circo), “Bolero de 4 - João Rafael” (dança); “Parada de Rua - Lume Teatro” (cênico-musical); finalizando com a bela apresentação da Orquestra Brasileira de Música Jamaicana. A banda foi idealizada pelo músico e produtor Sérgio Soffiatti e pelo trompetista Felipe Pipeta, em 2005, com o

intuito inicial de tocar música jamaicana de raiz, ska, rocksteady e early reggae. Essa ideia logo se ampliou e passaram a tocar clássicos da música brasileira nesses estilos.

Artistas de diversas partes do país e do exterior intervêm no espaço público, apropriando-se de suas ruas, praças, parques e teatros, com o intuito de promover uma suspensão no cotidiano das cidades, criar um diálogo com o cidadão e provocar os seus sentidos.

## Atividades artísticas marcam o feriado do trabalhador em Avaré

Atividades artísticas marcaram o feriado do trabalhador em Avaré, em mais uma edição do 1º de Maio com Arte. O evento, realizado no “Centro Avereense de Integração Cultural (CAIC) Djanira” contou com a apresentação de diversas modalidades, como artes plásticas, esculturas, musicais e outras.

O Coral Municipal abriu as apresentações musicais, seguido pela Banda Zaire; Trio Trinca Ferro; Kleber Silveira e Vanessa Reis, com a participação especial dos músicos botucatuenses, o sanfoneiro André e esposa Fernanda, Banda Radar V8 e grupo de Rap Quadrilha Formada.

Houve exposição das esculturas de ferro do artista Márcio Eustáquio



Iza Perez



Exposição Carros Antigos

(Chicão), das pinturas de Iza Perez, El Camargo, Vânia Lewin Fernandes, Alice Rossini, Carlos Rossini, Ariel Luciano Camargo, Mara Gonçalves, além

de apresentação de capoeira, exposição de carros antigos com o Museu do Automóvel de Avaré e exposição fotográfica “Avaré 150 Anos”.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 041/12 – Processo nº. 191/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** C. RODRIGUÊS COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA ME.  
**Objeto:** Aquisição e instalação de 01 trocador de calor para a Piscina Municipal.  
**Valor Global:** R\$ 14.147,00 (catorze mil cento e quarenta e sete reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 23/04/12

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 042/12 – Processo nº. 201/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** CIRÚRGICA NOVA ERA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME.  
**Objeto:** Aquisição de leites para pacientes do Ambulatório DST/AIDS.  
**Valor Global:** R\$ 12.999,00 (doze mil novecentos e noventa e nove reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 24/04/12

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 043/12 – Processo nº. 202/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** FITFORMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME.  
**Objeto:** Aquisição de mamadeiras e bicos de mamadeiras para as CEI's Municipais.  
**Valor Global:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 25/04/12

### EXTRATO DE CONTRATO DE CONVITE

**Modalidade:** Convite nº. 007/12 – Processo nº. 137/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** PROERGE ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para retirada, conserto e reinstalação de 04 transformadores na Emapa.  
**Valor Global:** R\$ 47.196,67 (quarenta e sete mil cento e noventa e seis reais sessenta e sete centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 02/04/2012.

**Modalidade:** Convite nº. 008/12 – Processo nº. 138/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** ELETROMIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME.  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para o Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel.  
**Valor Global:** R\$ 3.345,00 (três mil trezentos e quarenta e cinco reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 02/04/2012.

**Modalidade:** Convite nº. 010/12 – Processo nº. 210/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** AUTO POSTO BIZUNGA LTDA.  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para o Corpo de Bombeiros local.  
**Valor Global:** R\$ 32.310,00 (trinta e dois mil trezentos e dez reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 02/05/2012.

### PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/11 – Processo nº. 220/11, Contrato (183/11)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MIGUEL CHIBANI BAKR, objetivando locação de salas na Rua Paraíba nº 1003 (Santa Casa) para instalação do DST/AIDS, com prorrogação até 24 de abril de 2013. O valor mensal desta prorrogação de contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/11 – Processo nº. 315/11, Contrato (245/11)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME, objetivando contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento adequado e destino final dos resíduos de serviço de saúde, com prorrogação até 19 de julho de 2012. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 170.550,00 (cento e setenta mil quinhentos e cinquenta reais). – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/12 – Processo nº. 034/12, Contrato (011/12)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa FIGUEIREDO S/A, objetivando aquisição de material de construção, com prorrogação até 29 de maio de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/12 – Processo nº. 034/12, Contrato (011/12)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa IRMÃOS SOLDERA LTDA, objetivando aquisição de material de construção, com prorrogação até 29 de maio de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.  
 Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/12 – Processo nº. 060/12, Contrato (023/12)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa VIAÇÃO LIRA LTDA, objetivando locação de 05 veículos tipo micro-ônibus para Transporte Escolar, com prorrogação até 05 de maio de 2012. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 019/11 – Processo nº. 481/11, Contrato (407/11)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA, objetivando fornecimento de 10.000 vales transporte para funcionalismo municipal e 12.000 passes de viagem entre Avaré e Botucatu para pacientes, com prorrogação até 31 dezembro de 2012. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais). – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/11 – Processo nº. 070/11, Contrato (271/11)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, objetivando fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos para a construção do restaurante e sanitários/vestiários do Camping Municipal, com prorrogação até 16 de julho de 2012. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

### REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/12 – Processo nº. 123/12**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de camisetas para o time de futebol americano, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 20/04/12** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/12 – Processo nº. 216/12**, objetivando a contratação de empresa para Serviço de Segurança do Trabalho, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 02/05/12** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/12 – Processo nº. 125/12**, objetivando aquisição, instalação e treinamento de 01 máquina para confecção de fraldas infantis e geriátricas, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 19/04/12** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/12 – Processo nº. 155/12**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização na Educação, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 26/04/12** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 078/12 – Processo nº. 215/12**, objetivando a confecção de camisetas brancas para o Projeto Cidade Limpa, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 23/04/12** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

### ANULAÇÃO

Fica **ANULADA** a licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 085/12 – Processo nº. 239/12**, objetivando a contratação de empresa para elaboração de Projeto de Segurança – Combate a Incêndio para o evento a realizar no Camping Municipal – Bike Route, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - **Anulada em: 25/04/12** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

## DECRETOS



### Decreto nº 3.177, de 25 de abril de 2012

(Dispõe sobre denominação de Via Pública.)

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**D E C R E T A : -**  
**Artigo 1º.** Fica denominada Rua Joaquina Brandi Guazzelli, a via pública situada nesta cidade de Avaré, no Bairro Ipiranga, na Chácara Santa Cecília, com início junto a Avenida Danuzia Di Santi, seguindo confrontação de propriedade de Marcelo Augusto Duarte Guazzelli em ambos os lados até a Praça e Rotatória.  
**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 25 de abril de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
**SUPERVISOR DA SECRETARIA**

### Decreto nº 3.152, de 09 de abril de 2012.

(Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Organizadora dos Jogos Regionais de 2012)

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica reorganizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora dos Jogos Regionais de 2012.

**ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA – Presidente;**  
**GILSON CÂMARA FILGUEIRAS - 1º Secretário;**  
**GUSTAVO JOSÉ PRADO – 2º Secretário;**  
**JAIME APARECIDO PEPE – Tesoureiro;**

**Membros:-**

**ALEXANDRE LEAL NIGRO;**  
**ALDRIO MACHADO DE MOURA LEITE;**  
**RICARDO COSTA NOVAES AURANI;**  
**GERMINAL PEGOLI;**  
**JOAQUIM SIMÃO DE FREITAS**  
**ELIAS DE ALMEIDA WARD;**  
**GRAZIELA LOPES PERES LOURENÇO;**  
**MARCELO DE CASTRO**

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 09 de abril de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
**PREFEITO**

### Decreto nº 3.157, de 11 de abril de 2012.

(Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A : -**

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de futura desapropriação amigável ou judicial, a área de terras de propriedade de Tereza Cristina Zaccaro Coviello e outro, localizada na confluência da Rua América e Avenida Vale Verde, no Loteamento Brabância, nesta cidade.

**Local :** Confluência da Rua América e Avenida Vale Verde – Loteamento Estância Brabância - Avaré/SP;

**Proprietário :** Tereza Cristina Zaccaro Coviello e outro.

**Área territorial:** 1.338,00 m2

**Descrição da Área:** Inicia na confluência da Rua América e Avenida Vale Verde e segue ao longo da primeira Avenida, percorrendo a distância de 45,00m, desse ponto deflete a direita e segue em curva na confrontação com a área remanescente, percorrendo a distância de 70,00m, desse ponto deflete a direita e segue no rumo 60°50' NW, percorrendo a distância de 39,50m, na confrontação com o Loteamento Estância Brabância, até encontrar o ponto onde teve início a presente descrição, objeto de Registro no CRI de nº 45.454.

**Artigo 2º** - A presente área será utilizada para futura desapropriação.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.141, de 02 de abril de 2012.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 11 de abril de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
**PREFEITO**

### Decreto nº 3.164, de 17 de abril de 2012

(Dispõe sobre denominação de Via Pública.)

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**D E C R E T A : -**

**Artigo 1º.** Fica denominada Rua ELI LEME DA SILVA, uma faixa de terras, situada no Jardim Botânico, partindo da Rua Carlos Papa, seguindo na divisa de um lado com o sistema de lazer I; de outro lado com o sistema de lazer J, atingindo a Avenida Ouro Verde, junto ao Residencial Porto Seguro.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de abril de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
**SUPERVISOR DA SECRETARIA**

**Decreto n.º 3.173, de 24 de abril de 2012.**

(Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública para fins desapropriação e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de futura desapropriação amigável ou judicial, a área de terras de propriedade de ROGERIO GUIDOTE, localizada na Rua Capitão Israel, nesta cidade, com a finalidade de interligação da Rua das Amoreiras no Loteamento Terras de São José com o prolongamento da Rua Capitão Israel.

Local : Rua Capitão Israel – Vizinho ao Loteamento Terras de São José - Avaré/SP

PROPRIETÁRIO: ROGERIO GUIDOTE

Área : 6.820,10 m<sup>2</sup>

VALOR: R\$ 136.320,40 (cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos)

Descrição da Área: Começa no ponto 11<sup>A</sup>, cravado no alinhamento da Rua Capitão Israel; deste segue em arco de curva de concordância, à esquerda, raio de 9,20m e desenvolvimento de 13,127m, até o ponto 11B; deste segue na confrontação sucessiva com os lotes de nº 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4 e 3 com o seguinte azimute e distância 177°03'05" e 234,39m, até o ponto M13; deste segue confrontando com área remanescente com os seguintes azimutes e distâncias: 240°32'59" e 63,80m, até o ponto M14; deste segue em arco de curva de concordância, à esquerda, raio de 50,00m, percorrendo a distância de 50,76m, até o ponto M15, deste segue ainda na confrontação com a área remanescente no azimute 182°22'46" e 82,14m, até o ponto M16; deste segue confrontando com a Al-4 do Loteamento denominado Terras de São José com azimute de 241°14'11", por uma distância de 16,36m até o ponto M17; deste segue confrontando com área remanescente, no azimute de 2°22'46" e 82,14m, até o ponto M18; deste segue em arco de curva de concordância, à direita, raio de 50,00m., percorrendo a distância de 50,76 m., até o ponto M19; deste segue confrontando com área remanescente, no azimute 60°32'59" e 31,99m, até o ponto M20; deste segue na confrontação anterior, em arco de curva de concordância, à esquerda, raio de 50,00m., percorrendo a distância de 55,41m, até o ponto M21; deste segue ainda na confrontação com a área remanescente no azimute 357°03'05" e 181,08m, até o ponto M22; deste segue na confrontação anterior, em arco de curva de concordância, à esquerda, raio de 9,00m, percorrendo a distância de 18,62m, até o ponto M23; deste segue ainda na confrontação com área remanescente no azimute 55°46'56" e 33,33m, até o marco nº9, deste reflete à direita e segue confrontando com a Fazenda Anápolis de Mathilde Bannwart e Elza Bannwart, com azimute de 346°19'21" e distância de 14,755m, até o marco de nº 10; deste ponto segue na mesma confrontação anterior, com azimute de 58°29'11" e distância de 22,638m até o marco nº 11; deste segue confrontando com Rua Capitão Israel com azimute de 80°37'23", por uma distância de 48,856 até o ponto 11<sup>A</sup>, onde teve início essa descrição, parte integrante da matrícula 64.763 do CRI.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de abril de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
**SUPERVISOR DA SECRETARIA**

**Decreto n.º 3.182, de 27 de abril de 2012.**

(Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública para fins desapropriação e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de futura desapropriação amigável ou judicial, a área de terras de propriedade de ROGERIO GUIDOTE, localizada na Rua Capitão Israel junto a Rodovia João Mellão, nesta cidade, com a finalidade de alargamento e adequação do prolongamento da Rua Capitão Israel.

Local : Rua Capitão Israel junto a Rodovia João Mellão – Desmembramento do Parque Mercantil – Parte Lote 11 - Avaré/SP

PROPRIETÁRIO: ROGERIO GUIDOTE

Área : 169,14 m<sup>2</sup>

VALOR: R\$ 23.679,60 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

Descrição da Área: Começa no ponto 12, cravado junto a Rodovia João Mellão – SP 255; deste segue confrontando com a Rodovia João Mellão com o azimute 177°03'05" e distância de 1,92m até o ponto 12<sup>A</sup>, cravado na divisa com o remanescente do lote nº 11, deste deflete à direita e segue na confrontação com o remanescente do lote 11, no azimute de 260°37'23", percorrendo a distância de 82,35m, até o ponto

11C; deste segue em arco de círculo de concordância, à esquerda, na confrontação anterior, raio de 10,03m., percorrendo a distância de 11,39m, até o ponto 11B; deste segue em arco de círculo de concordância, a direita, na confrontação anterior, raio de 9,20m, percorrendo a distância de 13,127m., até o ponto 11<sup>A</sup>; deste segue confrontando com a Rua Capitão Israel com azimute de 80°37'23", por uma distância de 82,526m até o ponto 12, onde teve início essa descrição, desmembrado do lote 11, parte integrante da matrícula 64.762 do CRI, no desmembramento Parque Mercantil.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 27 de abril de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
**SUPERVISOR DA SECRETARIA**

**Decreto n.º 3.183, de 02 de maio de 2012.**

(Declara Luto Oficial no Município de Avaré.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Avaré, a partir de 30 de abril p.passado, pelo falecimento do Ilustre Cidadão, **HELIO CRUZ PIMENTEL**, vice-prefeito municipal na gestão de 1997 a 2000.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Avaré, em 02 de maio de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**Decreto n.º 3.185, de 03 de maio de 2012.**

(Dispõe sobre prorrogação, por mais 2 (dois) anos, a vigência do Concurso Público e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A : -**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por 2 (dois) anos, a vigência do Concurso Público nº 01/2010, homologado em 11 de maio de 2010, publicado em 15 de maio de 2010.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de maio de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**Decreto n.º 3.186, de 03 de maio de 2012.**

(Dispõe sobre prorrogação, por mais 2 (dois) anos, a vigência do Concurso Público e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A : -**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por 2 (dois) anos, a vigência do Concurso Público nº 02/2010, homologado em 11 de maio de 2010 e publicado em 15 de maio de 2010.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de maio de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**Decreto n.º 3.187, de 03 de maio de 2012.**

(Dispõe sobre prorrogação, por mais 01 (um) ano, a vigência do Concurso Público e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A : -**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por 01 (um) ano, a vigência do Concurso Público nº 01/2011, homologado em 17 de maio de 2011, publicado em 21 de maio de 2011.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de maio de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**Decreto nº 3.188, de 03 de maio de 2012.**

(Dispõe sobre prorrogação, por mais 01 (um) ano, a vigência do Concurso Público e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A : -**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por 01 (um) ano, a vigência do Concurso Público nº 02/2011, homologado em 17 de maio de 2011, publicado em 21 de maio de 2011.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de maio de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**Decreto nº 3.189, de 03 de maio de 2012.**

(Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Organizadora do Pré-Congresso do 56º Jogos Regionais.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica reorganizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do Pré-Congresso do 56º Jogos Regionais.

**LENI IDÉ DE SOUZA OLIVEIRA – Presidente;**

**KELLY NATALÍCIA RODRIGUES DA SILVA- Tesoureira;**

**ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA – Membro;**

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de maio de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**Decreto nº 3.191, de 03 de maio de 2012.**

(Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Organizadora da 1ª Caminhada Nacional Contra a Homofobia.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica reorganizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora da 1ª Caminhada Nacional Contra a Homofobia, que acontecerá no próximo dia 17 de maio de 2012.

**DANIELLE DE CASSIA CAMARGO – Presidente;**

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA- Tesoureiro;**

**IVAIR BALDUINO DA ROCHA – Membro;**

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de maio de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**Decreto nº 3.192, de 03 de maio de 2012.**

(Reorganiza e renomeia a JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A :**

**Artigo 1º** - A JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, fica constituída na forma abaixo:

**Presidente e Vice - Presidente:**

Presidente e membro julgador titular : **JOSÉ BONIFÁCIO GARCIA - OAB 98.729**

Vice - Presidente e membro julgador suplente: **ALECSANDER BONIFÁCIO GARCIA – OAB 181.749 - SP**

**Representantes do Órgão Executivo Municipal de Trânsito que impôs a penalidade:**

Membro julgador titular : **KLEBER AUGUSTO MIRAS MELENCHON LAMAS**

Membro julgador suplente: **MARCELO ALVES DE GÓES**

**Representante da Sociedade ligadas à Área de Trânsito:**

Membro julgador titular : **ANDERSON MELLO DA COSTA**

Membro julgador suplente: **WAGNER PEREIRA DA COSTA**

**Secretária: KARLA NATALHA RAMOS XERFAN**

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogado o Decreto nº 3.035, de 24 de janeiro de 2012.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 03 de maio de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

## PLANO SETORIAL



### Plano Setorial de Transporte e Mobilidade

Para a elaboração do plano setorial de Transporte e Mobilidade, foram adotados os seguintes critérios:

#### 1. Legalidade

A Secretaria dos Transportes e Sistema Viário, realizou audiências públicas, devidamente convocada no Semanário Municipal e através de convites via e-mails.

Foram também apresentadas propostas em reuniões do Comutran.

#### 2. Método

Qualificar as propostas, verificando o interesse global, grupal ou coletivo, e ainda, se há necessidade de recursos financeiros ou somente RH.

#### 3. Prioridades

Analisar quais os interesses sociais, políticas ou econômicas. Optamos por analisar, além de interesses global, grupal ou individual, dinheiro ou RH, prazos de conclusão das propostas analisados, observando dotação orçamentária 2012 em diante, sendo que somente propostas que envolve, RH podem ser implementados desde já.

#### 4. Análise de propostas

Dar preferência ao transporte coletivo, sempre que possível nas vias onde esse tráfego é mais intenso, com implantação de sinalização apropriada, restrição total ou parcial de estacionamento e uso de mão única.

Abriu possibilidades para linhas servidas por micro ônibus ou vans, de forma oficial, servindo as áreas da cidade onde o número de usuários for menor, mas que sejam servidos por outras linhas regulares.

Remoção do terminal urbano da Av. Major Rangel, dando melhor acesso ao trecho e implantação de 02 pontos de ônibus de transporte coletivo, sendo uma de cada lado da Avenida, oferecendo comodidade aos usuários.

Novos terminais urbanos deverão ter um estudo de impacto de vizinhança e ambiental.

Implantação de um sistema de integração de transporte urbano, com tarifa única.

Providenciar estudo junto as empresas e comunidade em geral, com a finalidade de atender polos industriais e comerciais existentes e novos que poderão surgir, adequando-se itinerários e horários para os usuários do transporte coletivo.

Implantar sistema de controle eficiente no estacionamento regulamentado denominado Zona Azul Eletrônica, para restringir o trânsito de passagem na área central conforme consta no item 2 do artigo 19, da seção IV do Plano Diretor.

Providenciar estudo do estacionamento nas praças que são patrimônio tombado, de forma a dar destaque ao imóvel e seu entorno para fins turísticos e preservar o piso desses locais.

Legalizar e regulamentar os serviços de Moto Táxi e Moto frete.

Adequar, atualizar e regulamentar a legislação Municipal dos Taxistas. Promover estudo técnico e a implantação de ciclofaixas.

Restringir o trânsito de veículos pesados no perímetro da Zona Azul dentro do horário comercial (Acima de 05 Ton.).

Regulamentar solicitações de interrupção de vias para obras e eventos.

Criação de taxa para fechamento de vias.

Regulam. Estacionamentos dos veículos de transportes coletivo escolar com criação de áreas para embarque, desembarque e de estacionamento.

Implantação de redes de galerias de águas pluviais, atendendo, a princípio, a projeto já existente de Micro e Macro Drenagem do município. Realização de novos estudos por profissionais e empresas especializadas para implantação de projetos de Micro e Macro drenagem para áreas não contempladas no item anterior.

Implantação de infraestrutura viária nos seguintes locais: Av. Paulo Contrucci Leal - Jd. Califórnia e Av. Santa Bárbara - Terras de São José. Implantação de Pavimentação no trecho da Av. Donguinha Mercadante dando acesso a Av. Gov. Mario Covas.

Melhorar qualidade e ampliar a permeabilidade na Macrozona do Núcleo Central MZ1, seccionada pela SP255, ampliando o viaduto que dá acesso da Av. Carlos Ramires com Av. Fuad Haspani.

Melhorar qualidade e ampliar a permeabilidade na Macrozona do Núcleo Central MZ1, seccionada pela SP255 na Dr. Antonio Silvio Cunha Bueno com Oswaldo Brito Benedetti.

Melhorar qualidade e ampliar a permeabilidade na Macrozona do Núcleo Central MZ1, seccionada pela linha férrea na Av. João Victor de Maria com Rua Teodoro Colella e Rua Alagoas com gleba de Armand de Paula Assis ou sucessores.

Melhorar qualidade e ampliar a permeabilidade na Macrozona do Núcleo Central MZ1, seccionada pela SP 255 na Av. Santa Bárbara - Terras de São José e Rua Maria J. Fonseca Pereira - Jd. Santa Mônica. Integrar a Zona rural com Macrozona do Núcleo Central - MZ1, prioritariamente com a pavimentação da Estrada da Usina - AVR070, Estrada dos Três Coqueiros - AVR359 e Estrada dos Rocha - AVR040. Desenvolver estudos de sistemas de transporte coletivo no meio rural. Criar cargo para profissional com especialização de engenharia de tráfego.

Implantação de sistema integrado eletrônico, para controle e monitoramento de tráfego, prevendo monitoramento e sincronização de semáforos, lombadas eletrônicas e radares.

Realizar estudos para solucionar problemas de trânsito nos seguintes pontos: Av. Anápolis com Rua Jango Pires, Av. Gilberto Filgueiras com Av. Misael Eufrásio Leal e Av. Paulo Novaes X Av. Gilberto Filgueiras.

Implantar dispositivo de segurança na saída de emergência de viaturas dos Bombeiros na Av. Gov. Mario Covas.

Revisão da Lei do COMUTRAN, criando-se um Fundo Municipal do Trânsito, que será gerido pelo próprio Conselho, assim como a criação do Regimento Interno do Conselho.

Criação de um calendário permanente de Educação no Trânsito, em integração com outros Conselhos Municipais, assim como ampliar o trabalho que já é feito com as crianças, visando educar melhor os motoristas do futuro.

#### \*Propostas incluídas na audiência realizada na Câmara Municipal em 03/05

\*Implementar legislação para transporte de alunos por micro-ônibus.

\*Realizar estudo completo com pesquisas de satisfação dos usuários, dos itinerários das linhas de transporte coletivo de forma a atender todos os bairros do município.

\*Implantação de infraestrutura viária na Rua Lázaro Benedito de Oliveira, via que dá acesso do Bairro Ipiranga ao Jd. Vera Cruz.

\*Realizar revisão do Plano Setorial de Transporte e Mobilidade no prazo máximo de 24 meses a contar da aprovação e publicação deste.

#### 5. Próxima audiência será realizada na câmara Municipal no dia 10/05 - a partir das 19:00hrs

Informamos que até o dia 09/05/12, receberemos novas propostas via e-mail e na audiência que será realizada no dia 10/05/12, a partir das 19:00 hrs, na Câmara Municipal, essas propostas serão discutidas e o Plano Setorial de Transporte e Mobilidade, será finalizado e encaminhado ao Executivo Municipal.

**Avaré conta com todos nós!!!**

Comissão para regulamentação do Plano Municipal de Transporte e Mobilidade.



## FALECIMENTOS

FALECIMENTOS PERÍODO DE  
26/04/12 A 03/05/2012

#### Teresa do Nascimento

\*11/10/1945 +26/04/2012

#### Armindo Beljak

\*11/01/1959 +26/04/2012

#### Luiza Macores de Oliveira

\*04/04/1939 +26/04/2012

#### José Carlos Bask

\*20/08/1950 +26/04/2012

#### Roberto Belinelli

\*19/08/1961 +27/04/2012

#### Giovana Aparecida de Avila

\*17/03/2012 +27/04/2012

#### Maria Aparecida Esgarbi Faria

\*08/02/1930 +29/04/2012

#### Hélio Cruz Pimentel

\*31/10/1925 +30/04/2012

#### Rosa Maria Canhoto Leite

\*05/07/1944 +30/04/2012

#### Antonio Ferrante

\*01/03/1940 +02/05/2012

#### José Bruno de Lima Filho

\*20/04/1961 +02/05/2012

#### Geraldo da Silva

\*13/05/1945 +03/05/2012

#### José Carlos Leme de Oliveira

\*22/11/1950 +04/05/2012

#### Marina Piagentini de Almeida

\*31/03/1924 +03/05/2012

## MEIO AMBIENTE

# Projeto “Avaré, Cidade Jardim” lança o Disk Árvore



A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deu início ao Projeto “Avaré, Cidade Jardim”, que aborda o tema de arborização urbana com o objetivo de melhorar os aspectos ambientais de Avaré.

O projeto aborda o enriquecimento do ambiente com grande variedade de espécies arbóreas, contribuindo com maior equilíbrio ecológico, uma vez que as árvores fornecem abrigo e alimento para muitos seres vivos; possibilita a diminuição na temperatura, pois diversas pesquisas apontam a diferença de temperatura entre ruas arborizadas e sem árvores; garante a melhoria na qualidade de vida das pessoas e resgata a época em que a cidade era conhecida como Cidade Jardim, por suas belas paisagens e riqueza arbórea.

Como parte do projeto, foi lançada uma ação chamada Disk Árvore, cujo envolvimento será da própria população junto à Secretaria de Meio Ambiente, na qual as pessoas

ligarão para o telefone da Secretaria e solicitarão a doação de uma muda de árvore. Nesta ligação, a equipe do Meio Ambiente questionará se o plantio será feito no quintal ou na calçada de sua casa, isso porque para cada tipo de plantio existem espécies corretas e pré-definidas.

O lançamento do Disk Árvore ocorreu sábado, no Projeto de Ação Social Prefeitura no Bairro, realizado no Bairro Duílio Gambini, quando simbolicamente foram plantadas algumas mudas e com a participação da comunidade. Esta é uma ação que visa todos os benefícios da arborização de uma cidade. Ligue na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (3711-2559/ 3711-2573) e adquira a sua muda de árvore.

Após a escolha da muda de árvore que será via telefone, a equipe da Secretaria de Meio Ambiente fará a entrega das mesmas e orientará no plantio, ficando a pessoa solicitante responsável pelo plantio e acompanhamento dessa árvore.

## ESPORTES:

# Atleta avareense vence a 52ª Corrida Pedestre “O Operário”



**Vencedores do Geral Masculino e Feminino**

Edvaldo Lourenço Pereira, atleta de Avaré, sagrou-se campeão da 52ª Corrida Pedestre “O Operário”, evento realizado pela Prefeitura da Estância Tu-



rística de Avaré, através da Secretaria municipal de Esportes em homenagem ao Dia do Trabalho. Na categoria feminina a vencedora foi Silmara Isodo-

ro Modesto da cidade de Botucatu.

A Corrida Pedestre “O Operário” já é uma tradição em Avaré e sua 52ª edição foi realizada com muito sucesso, contando com a participação de 146 atletas de diversas cidades do Estado. O evento tem por objetivo festejar o dia 1º de maio e proporcionar aos aficionados do pedestrianismo mais uma opção do desenvolvimento de suas qualidades técnicas e promover a ação social do município.

Foram premiados os

três primeiros colocados em suas respectivas categorias, masculino e feminino. Os primeiros colocados receberam troféus e uma premiação em dinheiro, enquanto os 2º e 3º colocados receberam medalhas e premiação em dinheiro.

A competição aconteceu no dia 1º de maio de 2012, no qual os competidores percorreram um percurso de 6 km com largada e chegada na Concha Acústica de Avaré. Confira abaixo o resultado final da 52ª Corrida Pedestre “O Operário”:

## RESULTADO FINAL

### GERAL MASCULINO

- 1º colocado – Edvaldo Lourenço Pereira – Avaré  
2º colocado – Claudionir Amaro – Itaí  
3º colocado – Aparecido Gonçalves da Fonseca – Tejuapá

### GERAL FEMININO

- 1ª colocada – Silmara Isidoro Modesto – Botucatu  
2ª colocada – Grazielle Corrêa – Jaú  
3ª colocada – Rita de Cássia Moreira de Jesus – Jaú

### JUVENIL MASCULINO – 15 A 19 ANOS

- 1º colocado – Jefferson Souto Monteiro – Taquarituba  
2º colocado – Renato Vitor Gomes – Avaré  
3º colocado – Guilherme Diniz Alves Ramalho – Avaré

### JUVENIL FEMININO – 15 A 19 ANOS

- 1ª colocada – Marli Conceição Silva – Jaú  
2ª colocada – Tais Regina de Godói – Avaré  
3ª colocada – Maria Vitória Sorbo Martins – Avaré

### ADULTO MASCULINO – 20 A 39 ANOS

- 1º colocado – Sidnei Gomes – Jaú  
2º colocado – Fábio Júlio Martins – Manduri  
3º colocado – Éder Francisco Dias Júnior – Avaré

### ADULTO FEMININO – 20 A 39 ANOS

- 1ª colocada – Marli Corrêa da Silva – Cerqueira César  
2ª colocada – Fernanda Marques – Jaú  
3ª colocada – Lindalva Soares da Silva – Avaré

### MASTER MASCULINO – 40 A 49 ANOS

- 1º colocado – Merélio Ferreira Rocha – Avaré  
2º colocado – Ulisses José de Souza – Avaré  
3º colocado – Antônio Francisco Rodrigues Silva – Taquarituba

### MASTER FEMININO – 40 A 49 ANOS

- 1ª colocada – Cássia Aparecida Vieira da Silva – Avaré  
2ª colocada – Ivone Aparecida Leonel Tanaka – Avaré  
3ª colocada – Magnólia Vilella Pimentel – Avaré

### VETERANO – 50 ANOS EM DIANTE

- 1º colocado – Mauro Flávio da Silva – Avaré  
2º colocado – José Pedro Souza – Jaú  
3º colocado – Micélio Parra – Avaré

### AVAREENSE MASCULINO

- 1º colocado – Edvaldo Lourenço Pereira – Avaré  
2º colocado – Mauro Flávio da Silva – Avaré  
3º colocado – Merélio Ferreira Rocha – Avaré

### AVAREENSE FEMININO

- 1ª colocada – Tais Regina de Godói Oliveira – Avaré  
2ª colocada – Maria Vitória Sorbo Martins – Avaré  
3ª colocada – Lindalva Soares da Silva – Avaré

## CULTURA:

## Avareenses se destacam no Mapa Cultural



**Edemilson Lima expõe suas fotografias**

### Artista plástico e fotógrafo entre os finalistas do certame

O artista plástico Waldir Rodrigues Filho e o fotógrafo Edemilson Lima apresentaram Avaré na Mostra Estadual do Mapa Cultural Paulista, cuja vernissage aconteceu no último sábado, 28 de abril, na Fundação Nacional de Artes (Funarte), em São Paulo.

Apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura,

os dois avareenses, vencedores das fases local e regional do Mapa Cultural Paulista, um dos mais importantes projetos culturais de São Paulo, estiveram na Capital em companhia de Regina Célia Gonçalves, assessora da pasta, para prestigiar a mostra que contou com a participação de mais de 60 artistas das categorias de artes plásticas, desenho de humor e fotografia, os quais representam as 13 regiões administrativas do Estado.

Rodrigues e Lima esta-



**O artista plástico Waldir Rodrigues Filho expõe suas obras na Funarte**

rão com seus trabalhos expostos na Funarte até o próximo dia 13 de maio. Ambos ficaram satisfeitos por terem chegado à final e serem informados pelo

coordenador do Mapa Cultural, Edilson Caldeira, de que suas obras vão figurar em imagens no catálogo final desse projeto que já é referência nacional.

### OUVIDORIA MUNICIPAL DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ QUEM PODE RECORRER?

TODOS AQUELES QUE UTILIZAM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL (CIDADÃOS) E TAMBÉM AQUELES QUE NELA TRABALHAM (SERVIDORES).

FONE PARA CONTATO:

**3711-2500**

## MEMÓRIA VIVA:

## MATHILDE VIEIRA

## EIS A PROFESSORA DE AVARÉ

*Decana dos educadores paulistas em 1933, ela optou por lecionar até o fim, após quase meio século de dedicação ao magistério*

## GESIEL JÚNIOR

“Ensinar – definiu com poesia Gabriela Mistral - é amar intensamente sobre a terra”.

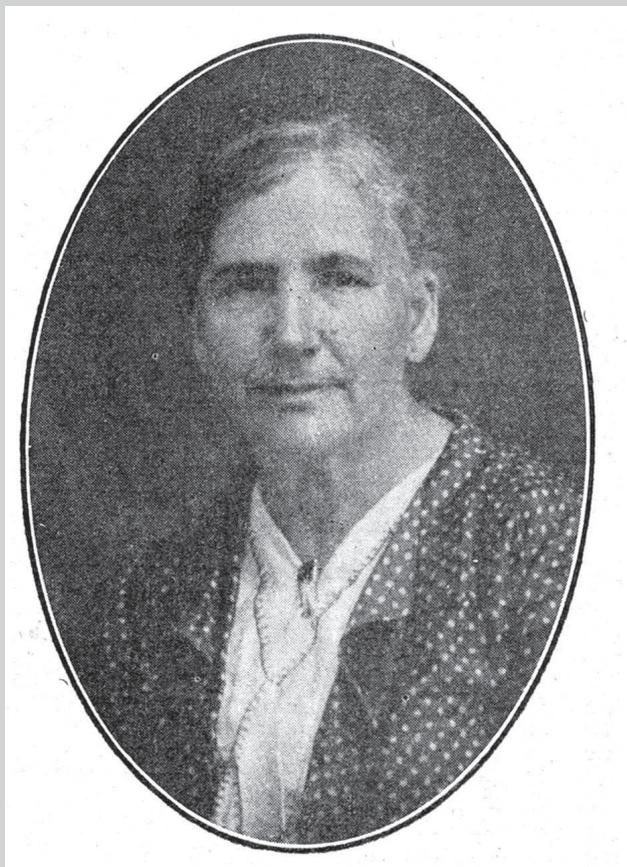
Dentre os que amaram o ensino com essa intensidade sobre o chão de Avaré o nome de Mathilde Vieira se sobressai. Modesta e discreta, pouco ainda se conhece a respeito dela e de sua heroica trajetória de vida.

Preconizada como a modelar professora de Avaré, importante neste espaço é realçar as lições de vida por ela inscritas no cenário local e a permanente atualidade dos seus valores.

Nascida em Una, antigo nome da Estância Turística de Ibiúna, no dia 22 de setembro de 1866, Mathilde era filha do casal Maria Benedita da Cruz e Raphael Luiz Vieira Gonçalves.

Orfã ainda menina, foi matriculada pelos parentes no tradicional Seminário da Glória, em São Paulo, escola feminina imperial onde, em regime de internato, ela se preparou profissionalmente para o magistério.

Após ter sido examinada por uma banca em 1884, Mathilde foi nomeada professora. Através de despacho de 25 de agosto de 1885, o



**Mathilde Vieira (1866-1933)**

Barão de Parnaíba, então vice-presidente da Província de São Paulo, designou-a para lecionar como interina na Freguesia dos Remédios da Ponte do Tietê, atual município de Anhembi, na época distrito de Botucatu.

No ano seguinte, Mathilde foi transferida para a Vila do Rio Novo, a fim de assumir a primeira cadeira feminina, tendo se apresentado, no dia 21 de junho de 1886, ao então inspetor literário da região, professor Manoel Leopoldo de Oliveira, que lhe deu posse.

Durante duas déca-

das, em instalações precárias e com poucos recursos didáticos, dona Mathilde alfabetizou, na antiga Avaré, centenas de crianças num período em que a reforma positivista implantada pela República estabeleceu como princípios orientadores a liberdade e laicidade do ensino, como também a gratuidade da escola primária.

Em 1907, com a inauguração do Grupo Escolar Edmundo Trench, a primeira escola pública de Avaré, ela integrou o corpo docente inicial. Teve como contemporâ-



**Mathilde Vieira entre seus alunos do 1º Grupo Escolar, 1909. De pé, à direita, o diretor da escola, Henrique Gaspar Midon.**

neas educadoras notáveis, dentre as quais Adalgiza de Almeida Ward, Alzira Pavão, Anna Novaes de Carvalho, Cota Leonel e Saturnina de Almeida Fagundes, a dona Bidunga.

Curioso é verificar que Mathilde Vieira atravessou seguidos anos presa às atividades do magistério. Bem poucas vezes, observa-se em seu prontuário, ela se licenciou, apenas por algumas semanas em razão de seus partos ou de breves enfermidades.

Inteiramente, pois, transfigurou-se na professora que por mais tempo lecionou na cidade e, no princípio dos anos 1930, era a decana do magistério paulista.

*Grupo Escolar Edmundo Trench*

*Avaré, 15 de Maio de 1911*

*a Sm.<sup>a</sup> D. Mathilde Vieira*

*As demandas e vacâncias de vossa cargo neste Grupo, sempre me lo dever de ir apurando os protestos de muita alta admiração pela maneira como os houverdes em vossa tarefa. Lhe exclarei -*

*Agradeço-lhe as palavras a mim dirigidas em vossos "Agradecimentos" pela migração em vossos nome, e no seu nome de quem sou auxiliadora, almejo e impregado do Grupo, saudando mente, pois visto para a vossa felicidade e para seu entusiasmo a fruição a causa de vossos a vossa encargo dos vossos qualidades de educadora -*

*Saudações*

**Carta de agradecimento do diretor à professora Mathilde Vieira, 1911.**



## Esposa, mãe e ativista

No fim do século dezanove Mathilde se casou com o capitão João Pereira Damasceno, da Guarda Nacional, que exerceu no começo do século vinte o posto de delegado de polícia no município.

Dessa união nasceram cinco filhos: Maria Antonia Pereira de Souza, esposa do farmacêutico Joaquim de Souza; Brasilina Pereira Albertini, esposa de Marcello Al-

bertini; Alzira Vieira Pereira Meirelles (educadora como a mãe), esposa do professor Brasília Meirelles de Castro; José Pereira Vieira, comerciante, casado com Maria Vacchiani Vieira; e a farmacêutica e musicista Maria José (Zeza) Vieira.

Embora a discrição fizesse parte de sua personalidade, quando convidada, dona Mathilde respondia pronta a participar de atividades soci-

ais. Em 1897, ela aparece entre as fundadoras das Damas de Caridade, instituição trazida para Avaré pelo alferes Maneco Dionísio juntamente com as Conferências Vicentinas. Por vários anos atuou como tesoureira do grupo dedicado a auxiliar famílias empobrecidas.

Em 1917, a professora matriculou-se na Liga da Defesa Nacional, entidade cívico-cultural fundada pelo

poeta Olavo Bilac, cuja meta era "robustecer na opinião pública um elevado sentimento de patriotismo".

Na mesma época, em plena 1ª Guerra Mundial, dona Mathilde alistou-se na Cruz Vermelha Internacional, organização humanitária, independente e neutra, que se esforça em proporcionar proteção e assistência às vítimas da guerra e de outras situações de violência.

*"Passou toda uma vida entre o lar e a escola, fazendo da última a continuação do primeiro. Para dona Mathilde ser mestra equivalia a ser mãe também. Mãe e professora, sequência de ouro na pauta da vida".*

Anita Ferreira De Maria

## Mulher infatigável



***Dona Mathilde, pouco antes de sua morte, com sua última classe, maio de 1933.***

Na história regional da educação, o pioneirismo e a devoção de Mathilde Vieira ficaram evidentes nos 48 anos em que ela se entregou, de corpo e alma, ao pequeno universo de sua sala de aula.

Uma prova latente do seu amor à causa foi ter requerido, em 1931, já sexagenária, à Delegacia de Ensino Regional autorização para "tresdobrar" as classes sob os seus cuidados.

Sempre disponível, jamais se apartou do ambien-

te escolar. Afastá-la dos alunos seria condená-la a uma morte certa, repetia ela com frequência aos colegas.

E, de fato, afinal, entre as crianças teve a professora Mathilde Vieira a dita de encerrar sua vida, acometida de rápida doença,

em 1º de novembro de 1933.

Cinco anos depois, o Centro do Professorado Paulista indicou ao governo estadual fosse dado o nome "dessa mulher inteiramente dedicada ao trabalho árduo e penoso da educação popular" ao 1º

Grupo Escolar da cidade, hoje Escola Estadual Mathilde Vieira.

A poetisa Anita Ferreira De Maria, ex-aluna da extraordinária educadora, observou numa de suas crônicas que, embora o tempo passe, "a mestra

continua em nossa vida porque Dona Mathilde teve sempre plena consciência da missão a que se dedicou e por isso sua memória augusta e pura é hoje circundada por uma aura de respeito e simpatia". ■

## SAÚDE:

# Confirmado AME para Avaré

*É o que garante Rubens Cury, subchefe da Casa Civil do Estado de São Paulo para assunto com municípios*

Na última quarta-feira, 2, representantes do Governo Municipal da Estância Turística de Avaré estiveram no Palácio do Governo para uma reunião com o subchefe da Casa Civil do Estado de São Paulo, Rubens Cury.

Durante a reunião, Rubens Cury foi questionado sobre a situação do Ambulatório Médico de Especialidades de Avaré – AME – e este, afirmou que, ao contrário do que foi noticiado em Avaré, o município não perdeu a unidade para Botucatu e que, tanto a unidade de Avaré quanto a de Botucatu serão entregues praticamente juntas no final de 2012 ou no primeiro trimestre de 2013.

O AME de Avaré será

o maior e melhor equipadado da região. Sendo melhor aparelhado até mesmo que o de Bauru, a unidade de Avaré, além da realização de diversas consultas e exames médicos, realizará também pequenas cirurgias.

## AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AMES)

Os AMEs são centros ambulatoriais de diagnóstico e orientação terapêutica de alta resolutividade em especialidades médicas, com ênfase nas necessidades da rede básica.

Devem proporcionar atendimento de forma próxima e acessível ao cidadão, através da prestação de um conjunto de serviços que garantam uma intervenção rápida e eficaz, a fim de promover o diagnóstico precoce, orientar a terapêutica e ampliar a oferta de serviços ambulatoriais especializados, atendendo à necessidade regional nos problemas de saúde que não podem ser plenamente diagnosticados



ou orientados na rede básica, pela sua complexidade, mas que não precisam de internação hospitalar ou atendimento urgente. Os atendimentos nos AMEs são referenciados e programados, em regime de consultas.

São direcionados para a oferta de serviços de consulta especializada, a indicação de exames de apoio diagnóstico e orientação de tratamento, den-

tro de um contato único dos doentes com o centro, sempre que possível. Prevê-se, ainda, que possam resolver a maior parte das consultas em um único deslocamento do doente, dentro dos processos clínicos prioritários previamente definidos e incluídos em suas carteiras de serviços.

A carteira básica geral de serviços dos AMEs é composta de:

- serviços de consulta de atendimento especializado de suporte a rede básica de saúde;
- serviços de suporte diagnóstico para os pacientes atendidos, sempre coerentes com a estrutura de oferta definida e com a incorporação de sistemas eletrônicos;
- serviço de diagnóstico por imagem;
- serviço de análises clínicas;
- serviço de métodos di-

- agnósticos de especialidades (incluindo endoscópias e métodos gráficos);
- serviço de documentação e atendimento ao usuário;
- linhas de cuidado de alta resolutividade, definidas para cada especialidade e contempladas segundo processos clínicos ou problemas de saúde mais relevantes/prevalentes na região;
- cirurgia Ambulatorial, em regime de hospital dia ou não, com ou sem anestesia.

## INFLUENZA

# Saúde vacina hoje contra a gripe

Avaré vacina hoje seus idosos com idade a partir de 60 anos, gestantes, crianças de 6 meses a 2 anos e profissionais da saúde, dentro da 14ª Campanha Nacional de Vacinação Contra a Gripe, do Ministério da Saúde.

A campanha acontece das 8h00 às 17h00 em todos os Postos de Saúde, Postos de Saúde da Fa-

mília, Centro de Saúde da Rua Acre, Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher de Avaré (CAISMA) - Praça Rui Barbosa, no Largo do Mercado, Largo São João e Feira da Saúde (Hospital da Unimed).

O objetivo da vacina é proteger pessoas mais vulneráveis, como idosos, crianças de seis meses a dois

anos, trabalhadores da saúde e gestantes. Por mais que não seja considerada uma doença grave, pode levar à morte, sobretudo quando aparece associada a outras complicações mais graves, como traqueobronquite ou pneumonia. A solução prática e simples para combater esse male é a vacina.

## Feira da Saúde

Evento tradicional na cidade, acontece durante toda manhã de hoje, 5, das 7h00 às 12h00, uma nova edição da Feira de Saúde e Qualidade de Vida da Unimed Avaré. Toda movimentação está agendada para ocorrer nas dependências da sede da cooperativa médica, localizada na Rua Santa Catarina, 1.981



CVV – CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA

Fone: (14) 3733-2525

(das 19h00 às 23h00 todos os dias)

Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 1001

Jd. Europa - Avaré SP

O AMIGO QUE VOCÊ PROCURA ESTÁ DO OUTRO LADO DA LINHA”